

CONIMS
Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO Nº
051/2021

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE
MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

VOLUME: 1

000002 8



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 61/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski Data da Solicitação: 24/03/2021
Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.
Justificativa: Aquisição emergencial de medicamentos de forma emergencial, os quais são destinados a suprir a demanda dos municípios consorciados ao Conims.
Observações:

FORNECEDOR:
Razão Social:..... Banco / Agência:...../
Endereço:..... Conta Corrente:.....
Telefone:..... CNPJ:.....
Condições de Pagamento:.....
Prazo de Entrega:..... Validade da Proposta:.....

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unil. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021468-1	290,000	FR/A	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável			
2	72021490-1	1.910,000	FR/A	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj			
3	72020091-1	3.300,000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.			
4	72021471-1	440,000	AMP	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 1 ml			
5	72021472-1	1.100,000	FR/A	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml			

Preço Total:

Pato Branco/PR, 24 de Março de 2021.

Assinante



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

00000378

COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de março de 2021 14:26

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, pontamed@pontamed.com.br, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, cotacao.atons@atons.com.br, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>, "joao.luis@crystalia.com.br" <joao.luis@crystalia.com.br>, centermedi@centermedi.com.br, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, inovamed@inovamed-rs.com.br, VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>, ciamed@ciamedrs.com.br, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, "jessicaoliveira@merco.far.br" <jessicaoliveira@merco.far.br>, "Janaina D. Vargas" <licitacao09@werbran.com.br>, anjomed@anjomed.com.br, "A.G. KIENEN - Licitações" <licitacao@agkvida.com.br>, "lisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, licitacoes1@prohosp.com.br, comercial@srdistribuidora.net.br

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

electron@conims.com.br COTAÇÃO - ENVIADO FORNECEDORES.xlsx
12K

000004



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>
Responder a: AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de março de 2021 16:43

FAVOR DESCONSIDERAR O ORÇAMENTO.

CONFORME DECRETO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, TODOS OS MEDICAMENTOS (SEDATIVOS) ESTARÃO SENDO DESTINADO AO MUNICIPIO LOCAL.

ATT. MICHEL MARCELLO

46 3524 316

AR FIORENZANO

Em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:41:58 BRT, AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br> escreveu:

Susi bom dia !

Então dos itens que me passou o unico que consigo adquirir é o FENTANILA 0,05MG/ML 10ML o problema é o valor Susi, tenho reservado o item mais o valor é ridiculo, ampola R\$32,90.

Fico a disposição.

Att. Michel Marcello

Compras e Licitações AR FIORENZANO.

46 3524 3136

Em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27:08 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--
Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000005 ✓



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

22 de março de 2021 09:41

Responder a: AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Susl bom dia !

Então dos itens que me passou o unico que consigo adquirir é o FENTANILA 0,05MG/ML 10ML o problema é o valor Susl, tenho reservado o item mais o valor é ridiculo, ampola R\$32,90.

Fico a disposição.

Att. Michel Marcello
Compras e Licitações AR FIORENZANO,
46 3524 3136

Em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27:08 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--
Susamara
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000006



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>

22 de março de 2021 09:29

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia

Infelizmente não tenho estes itens.

8 AQUISIÇÃO PARA ENTREGA TOTAL E IME				
9 ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	
10 1	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg (pó) frasco	UNI	2.200	
11 2	Piperacilina sód. 4 g + tazobactam sód. 500mg	UNI	2.200	
12 3	Etomidato 2mg/ml 10ml	UNI	3.300	
13 4	Midazolam 50 mg/ml (5mg/ml) amp c/ 10 ml	UNI	8.360	
14 5	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	UNI	440	
15 6	Brometo de pancuronio 2 mg/ml amp c/ 2 ml	UNI	2.200	
16 7	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml 10ml	UNI	1.100	
17 8	Acetato de Metilprednisolona 40mg/ml 2ml	UNI	1.100	
18 FAVOR COLOCAR A QUANTIDADE QUE TEM A PRONTA ENTREGA EM 10 DIAS				

A disposição

Douglas Pícolo
 Setor Comercial
 WPP: (54) 9 9950-7043
 Fixo: (54) 3523 2700
 BR 480, 795 - Saída para Erechim/RS
 Barão de Cotegipe/RS
www.centermedi.com.br



Em 22/03/2021 09:22, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 09:09

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 08:59

Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: <edsondelfim@londricir.com.br>

000007γ

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qui., 18 de mar. de 2021 às 14:26

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <pontamed@pontamed.com.br>, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, <cotacao.atons@atons.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>, joao.luis@crystalia.com.br <joao.luis@crystalia.com.br>, <centermedi@centermedi.com.br>, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, <inovamed@inovamed-rs.com.br>, VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>, <ciamed@ciamedrs.com.br>, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, jessicaoliveira@merco.far.br <jessicaoliveira@merco.far.br>, Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>, <anjomedi@anjomedi.com.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>, <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, <licitacoes1@prohosp.com.br>, <comercial@srdistribuidora.net.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000008 γ



000009 
 LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

Ingridy <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>
 Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de março de 2021 09:22

Bom dia, não dispomos dos itens em estoque.

Em 22/03/2021 09:09, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 08:59
 Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL
 To: <edsondelfim@londricir.com.br>

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Date: qui., 18 de mar. de 2021 às 14:26
 Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL
 To: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <pontamed@pontamed.com.br>, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, <cotacao.atons@atons.com.br>, Vinicius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>, joao.luis@crystalia.com.br <joao.luis@crystalia.com.br>, <centermedi@centermedi.com.br>, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, <inovamed@inovamed-rs.com.br>, VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@leuto.com.br>, <ciamed@ciamedrs.com.br>, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, jessicaoliveira@merco.far.br <jessicaoliveira@merco.far.br>, Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>, <anjomedi@anjomedi.com.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>, <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, <licitacoes1@prohosp.com.br>, <comercial@srddistribuidora.net.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000010 *Y*

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

Att,

Ingridy Mayara de Camargo

Farmacêutica

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - PATO BRANCO - PARANÁ

46 3225 5767

Livre de vírus. www.avg.com.

**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>

19 de março de 2021 12:01

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia

Infelizmente não temos disponibilidade dos medicamentos solicitados devido a demanda estar acima da nossa capacidade produtiva.

Agradecemos o contato.

SARAH GRACIELE MONTEIRO MORAIS

ANALISTA DE ADM DE VENDAS III - HOSPITALAR

DIVISAO HOSPITALAR

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

+55 62 3310 2037 / +55 62 98173 2019

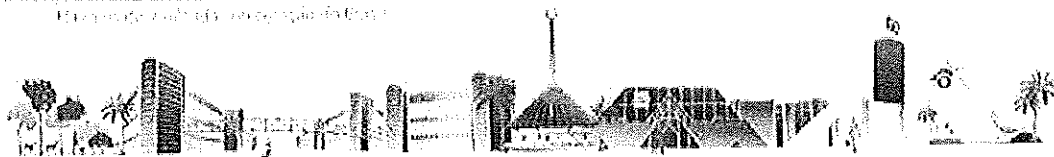
Fax: +55 62 3310 2166

sarah.moraes@teuto.com.br

www.teuto.com.br

TEUTO

Farmacêutica e Laboratório de Referência



#OrgulhoDeSerTeuto



Teuto Farmacêutica

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F

<compras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; cotacao.atons@atons.com.br; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>; joao.luis@crystalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@lolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação <lolmed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@srdistribuidora.net.br
Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

0000128

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000013

Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

ORÇAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR <orcamento.dimensaohospitalar@gmail.com> 19 de março de 2021 08:25
Para: licitacao@conims.com.br

Bom dia

Infelizmente não dispomos dos itens para entrega imediata.

Em sex., 19 de mar. de 2021 às 08:17, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Date: qui., 18 de mar. de 2021 às 14:27

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <pontamed@pontamed.com.br>, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel J Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, <cotacao.atons@atons.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>, joao.luis@crystalia.com.br <joao.luis@crystalia.com.br>, <centermedi@centermedi.com.br>, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, <inovamed@inovamed-rs.com.br>, VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>, <ciamed@ciamedrs.com.br>, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, jessicaoliveira@merco.far.br <jessicaoliveira@merco.far.br>, Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>, <anjomedi@anjomedi.com.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>, <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, <licitacoes1@prohosp.com.br>, <comercial@srdistribuidora.net.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

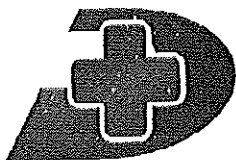
Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--



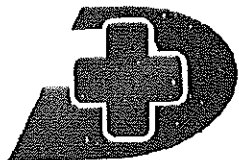
Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

CNPJ: 03.924.435/0001-10
Telefone: (44) 3621-8181
Rua Malu, 4458 - Zona I
CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

000014 γ



Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Cláudia Paulline
Orçamentos
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Telefone: (44) 3621-8181
Rua Malu, 4458 - Zona I
CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

paulline_dimensao

0000157
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

licitacoes_aux@prohosp.com.br <licitacoes_aux@prohosp.com.br>

18 de março de 2021 16:50

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: licitacoes1@prohosp.com.br, licitacoes@prohosp.com.br

Boa tarde;

Infelizmente não temos condições comerciais para esses medicamentos.

Grata,

Alice Wehrle Gomide

Farmacêutica/Licitações

CRF/PR 16.061

Prohosp - PR

Central: (41) 3246-3376

licitacoes_aux@prohosp.com.brfarmaceutico@prohosp.com.br**PROHOSP**

medicamentos & diagnóstica

AVISO LEGAL: Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, pedimos que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda à sua destruição. Agradecemos sua cooperação.

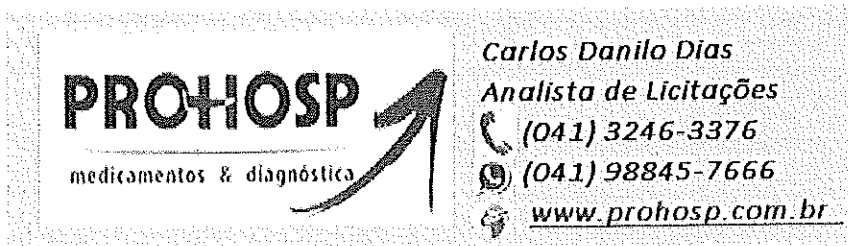
De: licitacoes1@prohosp.com.br [mailto:licitacoes1@prohosp.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 16:26

Para: 'aux, licitacoes' <licitacoes_aux@prohosp.com.br>

Assunto: ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

000016-8



AVISO LEGAL: Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, pedimos que nos comunique imediatamente por esta mesma via e proceda à sua destruição. Agradecemos sua cooperação.

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; colacao.atons@atons.com.br; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@cristalia.com.br>; joao.luis@cristalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@sr Distribuidora.net.br

Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

0000178

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

0000187

Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

anjomedi@anjomedi.com.br <anjomedi@anjomedi.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de março de 2021 16:40

sem estoque

Pierina

Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ 31.151.224.0001/28
Rua Santos Dumont, Nº 1118, Sala 02
Bairro São Cristovão, Cep 99709-370, Erechim-RS
Telefones: (54) 3194-0240 / (54) 99267-9168

Em 18/03/2021 14:26, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

Susamara


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 COTAÇÃO - ENVIADO FORNECEDORES.xlsx
12K

0000197
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br> 18 de março de 2021 14:31
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde,

Não temos disponibilidade de nenhum destes itens.

Obrigado pelo contato.

MARCOS DANIEL DA SILVA
REPRESENTANTE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 49 99186 3490
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."
Às 14:26 de 18/03/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia,
Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.
Favor carimbar e assinar a proposta.
FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

0000207

RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

eduarda@ciamedrs.com.br <eduarda@ciamedrs.com.br>
Para: Conins <licitacao@conims.com.br>

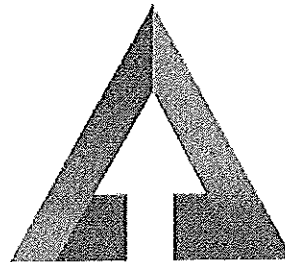
18 de março de 2021 19:58

Boa tarde,

A CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste comunicar que infelizmente não possuímos cotação para os itens solicitados no momento.

Aguardamos futuras cotações com a certeza de poder atendê-las.

Atenciosamente,

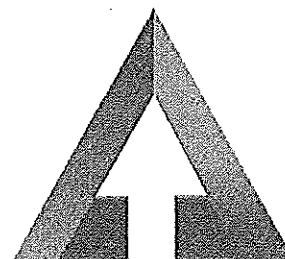
CIAMED[®]
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAEduarda M. do Barros
Gerente Comercial Público☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9323
www.ciamed.com.br*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*

De: ciamed@ciamedrs.com.br <ciamed@ciamedrs.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 16:50

Para: eduarda@ciamedrs.com.br

Assunto: ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

CIAMED[®]
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDACamila Bigliardi
Recepcionista☎ 51 3751.9300
www.ciamed.com.br*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; colacao.atons@atons.com.br; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>; joao.luis@crystalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@srdistribuidora.net.br

Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

0000218

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

0000227

Re: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

Rafael Cella <licitacao07@werbran.com.br>

22 de março de 2021 09:29

Para: "Janaina D. Vargas" <licitacao09@werbran.com.br>, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia. Agradecemos o contato, porém não temos os itens em estoque.

Atenciosamente;

Rafael Cella

Dpto. Licitação

Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 04.372.020/0001-44

(46)3211-5044 / 0800 727 9866

**werbran**

Em 18/03/2021 14:39, Janaina D. Vargas escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**Data:** Thu, 18 Mar 2021 14:26:56 -0300**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Para:** PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, pontamed@pontamed.com.br, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, cotacao.atons@atons.com.br, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>, joao.luis@crystalia.com.br <joao.luis@crystalia.com.br>, centermedi@centermedi.com.br, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, inovamed@inovamed-rs.com.br, VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>, ciamed@ciamedrs.com.br, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, jessicaoliveira@merco.far.br <jessicaoliveira@merco.far.br>, Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>, anjomed@anjomed.com.br, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>, elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, licitacoes1@prohosp.com.br, comercial@srdistribuidora.net.br

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

0000237

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 licitacao07.vcf
1K

000024 X
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

AGK VIDA <licitacao@agkvida.com.br>

22 de março de 2021 09:32

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom Dia, infelizmente não tenho nenhum dos medicamentos em estoque, nem para aquisição, não estamos conseguindo adquiri-los.

Luís Fernando Parise

Farmacêutico Bioquímico

CRF 24322

Compras/Licitações

TEL 46 9907 30 50


AGKVIDA
promedico

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F

<cc: npras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; cotacao.atons@atons.com.br; Vinicius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@cristalia.com.br>; joao.luis@cristalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@sr Distribuidora.net.br
Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

000025 

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

0000268

edsondelfim@londricir.com.br <edsondelfim@londricir.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de março de 2021 15:02

Susamara, boa tarde!

Desculpe, mas não temos nenhum destes medicamentos em estoque,

Grato

Edson Delfim

Licitação

Tel. (43) 3373 3400

E-mail – edsondelfim@londricir.com.br

Site – www.londricir.com.br



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 09:00

Para: edsondelfim@londricir.com.br

Assunto: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qui., 18 de mar. de 2021 às 14:26

Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

To: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <pontamed@pontamed.com.br>, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, <cotacao.atons@atons.com.br>, Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@cristalia.com.br>, joao.luis@cristalia.com.br <joao.luis@cristalia.com.br>, <centermedi@centermedi.com.br>, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, <inovamed@inovamed-rs.com.br>, VINÍCIUS AZ

<angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>, <ciamed@ciamedrs.com.br>, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, jessicaoliveira@merco.far.br <jessicaoliveira@merco.far.br>, Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>, <anjomedi@anjomedi.com.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>, <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, <licitacoes1@prohosp.com.br>, <comercial@srddistribuidora.net.br>

0000278

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

0000287

0000297
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>
Para: <licitacao@conims.com.br>

22 de março de 2021 14:39

Boa tarde!!

Agradecemos a cotação, mas não temos disponível os produtos solicitados.





Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

Mayara Santos
Teleprefeitura
Tel/Fax: (19) 3522-5800
E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br

 www.rioclarense.com.br
 @rioclarense.official
  \Rioclarense


----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 14:19
Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL
To: Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 08:59
Subject: Fwd: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL
To: <edsondelfim@londricir.com.br>

00003078

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Date: qui., 18 de mar. de 2021 às 14:26
Subject: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL
To: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>, <pontamed@pontamed.com.br>, Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, <cotacao.atons@atons.com.br>, Vinicius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>, Licitação GAM <licita@gam.com.br>, Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>, Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>, joao.luis@crystalia.com.br <joao.luis@crystalia.com.br>, <centermedi@centermedi.com.br>, DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>, Medigram Licita <licita@medigram.com.br>, <inovamed@inovamed-rs.com.br>, VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>, <ciamed@ciamedrs.com.br>, Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>, jessicaoliveira@merco.far.br <jessicaoliveira@merco.far.br>, Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>, <anjomedi@anjomedi.com.br>, A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>, <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>, Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>, Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>, <licitacoes1@prohosp.com.br>, <comercial@srddistribuidora.net.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 COTAÇÃO - ENVIADO FORNECEDORES.xlsx
12K

0000317
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL**

1 mensagem

AGK VIDA <licitacao@agkvida.com.br>

22 de março de 2021 15:05

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

4	Midazolam 50 mg/ml (5mg/ml) amp c/ 10 ml
---	------------------------------------------

Tenho apenas midazolam 1mg/ml – 5ML – 8,35 A AMPOLA Susi.

Luís Fernando Parise

Farmacêutico Bioquímico

CRF 24322

Compras/Licitações

TEL 46 9907 30 50

AGKVIDA
DROGARIA

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F

23/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

<compras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed
Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; cotacao.atons@atons.com.br; Vinícius
Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR
<vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@
abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso
<licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@cristalia.com.br>;
joao.luis@cristalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR
<contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>;
inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR
<licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde
<licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>;
anjomedi@anjomedi.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@
mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação
<tolemed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@srddistribuidora.net.br
Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

000032

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



18/03/2021

CONTATO: ELIANA - (41) 3028-2375 - vendas10.pr@somahospitalar.com.br- SKYPE: vendas10somapr@hotmail.com

NAO GARANTIMOS ESTOQUE

cotação - COMPRA DIRETA

CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE * PATO BRANCO - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMBALAGEM	FABRICANTE
NALOXONA NARCAN 0.4MG AMP (CI)	AMP	440	R\$ 8,20	R\$ 3.608,00	CX/10	CRISTALIA

CAIXAS NÃO FRACIONÁVEIS - ADEQUAR PEDIDOS

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 24.512-7

FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 600,00

PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DE ITENS EM ESTOQUE APÓS ENVIO DE EMPENHO(OC/AF/NAD): 72 (setenta e duas) horas úteis

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

000033

8

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO CONFORME NORMA VIGENTE ANVISA: LICENÇA SANITÁRIA - CRF - BMPO(PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS - 4º TRIMESTRE 2020 - ANUAL).

VALIDADE DE COTAÇÃO: 24(vinte e quatro) HORAS

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - I.E: 100.060.30-20 - I.M: 0032479-6 - Anita Ribas, 410 - Bacacheri - CEP: 85250-610 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3028-2375 - Fax: (41) 3263-2594 - E-mail: vendas10.pr@somahospitalar.com.br



00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10000000-20
SOMAFPR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 85250-610
CURITIBA - PR

0000348



RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

18 de março de 2021 15:03

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Cc: devanir <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>, favero.somahospitalar@gmail.com

Boa Tarde Susamara,

Segue anexa cotação.

Atenciosamente,



Eliana M. da Silveira

Assistente de Vendas

☎ (41) 3028-2375

☎ (41) 99236-2773

✉ vendas10somapr

✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F; AR FIOREZZANO; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar; cotacao.atons@atons.com.br; Vinícius Ramos - PROMEFARMA; SOMA/PR HOSPITALAR; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos; Licitação GAM; Danilo Cardoso; Regional Curitiba - Licitações / Andrea; joao.luis@crystalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR; Medigram Licita; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ; LICITAÇÕES HOSPITALAR; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED; Toledmed Diana Licitação; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@srdistribuidora.net.br

Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

18/03/2021


E-mail de CONIMS - RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

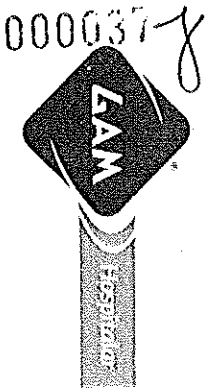
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

000036-8

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 18-03-2021- COMPRA DIRETA - DISPENSA LICITAÇÃO - CONIMS.pdf
483K



Genésio A. Mendes & Cia Ltda.

CNPJ : 82873068000735

Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI

IPE, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

0800 6436666 ou 0800 7096666

Nr. Cotação..: 475435

Cliente.....: 96315 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Validade.....: 19/03/2021 A 20/03/2021

Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prç. Unit.	Total	Observação
137409	TAZOBAC+PIPERAC EUR.4.5 G 10AMP	30042099	PIPERACILINA SODICA	EUROFARMA HO	220	10	250,00	25,0000	55.000,00	120
382305	NARCAN HOSP 0.4MG 10AMX1ML	30044990	CLORIDRATO DE NALOXONA	CRISTALIA HOSP	44	10	62,00	6,2000	2.728,00	
367101	DEPO MEDROL 40MG/ML 1FA 2ML	30043210	ACETATO DE METILPREDNISOLO	WYETH IMB	1100	1	14,90	14,9000	16.390,00	

Total de Itens 3

Total:

1.364

74.118,00

Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.

Handwritten signature/initials

0000387



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

Licitação GAM <licita@gam.com.br>

19 de março de 2021 15:02

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde!

Segue a cotação solicitada.

O envio da cotação não garante a reserva do produto.

O prazo de entrega é de 1(um) dia após o faturamento.

Valor mínimo para faturamento: R\$250,00

*Produtos sujeitos a disponibilidade de estoque, favor consultar antes de enviar o empenho.

Em sex., 19 de mar. de 2021 às 14:09, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
00.136.858/0001-88

Em sex., 19 de mar. de 2021 às 11:36, Licitação GAM <licita@gam.com.br> escreveu:

Bom dia!

A compra será realizada por qual CNPJ?

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 14:27, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

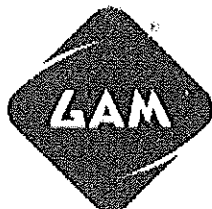
--
Susamara**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Licitação

(48) 3621 8000

0800 709 6666

0800 643 6666

Ramal: 8069

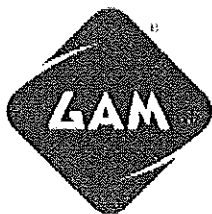
www.gam.com.br

Lave bem
as mãosUse álcool
gel 70%Não compartilhe
objetos.Cubra o rosto
ao espirrar.Mantenha
distância

Algumas medidas simples auxiliam na prevenção do corona vírus

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

0000358



Licitação

(48) 3621 8000
0800 709 6666
0800 643 6666
Ramal: 8069
www.gam.com.br



Lave bem as mãos



Use álcool gel 70%



Não compartilhe objetos



Cubra o rosto ao espirrar



Mantenha distância

Algumas medidas simples auxiliam na prevenção do corona vírus



Relato_19032021_475435.PDF
62K

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Promefarma

ENDEREÇO: Rua Joao Amaral de Almeida

CNPJ: 81.706.251/0001-98

FONE: 41-3165-7934

RESPONSÁVEL: Danilo

E-MAIL: licitacao3@promefarma.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias

LOCAL E DATA: 18/03/2021

AQUISIÇÃO PARA ENTREGA TOTAL E IMEDIATA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE DE DISPONÍVEL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Imipenem 500 mg + ciliastatina sódica 500 mg (po) frasco	UNI	2.200	300	Novafarma	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
2	Piperacilina sód. 4 g + tazobactam sód. 500mg	UNI	2.200	800	Uniao Quimica	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
3	Etomidato 2mg/ml 10ml	UNI	3.300				
4	Midazolam 50 mg/ml (5mg/ml) amp c/ 10 ml	UNI	8.360				
5	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	UNI	440				
6	Brometo de pancuronio 2 mg/ml amp c/ 2 ml	UNI	2.200				
7	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml 10ml	UNI	1.100				
8	Acetato de Metilprednisolona 40mg/ml 2ml	UNI	1.100				
FAVOR COLOCAR A QUANTIDADE QUE TEM A PRONTA ENTREGA EM 10 DIAS							R\$ 26.600,00

030000

[Handwritten Signature]
 Sílvia Terezinha Zamboni
 Gerente Comercial

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Rua João Amaral de Almeida, 100
 Cidade Industrial - CEP: 51170-520
 CURITIBA - PR

[Handwritten Signature]
 23/03/2021



000041 X
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

1 mensagem

Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de março de 2021 16:07

Segue proposta

IMIPENEM+CILASTATINA (G) 500MG IV FR/A NOVAFARMA (CX C/ 10 FR/A)

PIPERACILINA + TAZOBACTAM TAZOMAZ 4,5G IV FR/AMP U. QUIMICA (CX C/ 10 FR/AMP)

Devido a grande demanda, caso sejamos vencedores favor informar para efetuarmos a reserva do item.

Atenciosamente,



Danilo Cardoso

Departamento de Licitação

- ☎ (41) 3052-7934
- ✉ licitacao3@promefarma.com.br
- 👤 Danilo Cardoso - Promefarma

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; colacao.atons@atons.com.br; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>; joao.luis@crystalia.com.br; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@srddistribuidora.net.br

Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

0000428

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Proposta.Conims.xlsx**
59K

000043 78

44.734.871/0001-07
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS S.A.
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 14 - BARRIO - ITAPIRÁ - SP - CEP 13974-900
FONE: (19) 3853-9500 FAX: (19) 3853-9589



Item	Nosso cod.	Qtde	Ud.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
003	52.055E	3.300	AMP	ETORICOATO SÓLUCÃO INJEÇÃO 2 MG/ML	18,95	62.535,00

EXCETO 240/ML-75mg,10ml(GENERICO)
VALIDADEZ: 24 MESES
Nro.Registro: 1.0298.0262.002-0
Apresentação: CX. C/ 21 AMPOLAS X 10 ML

Preço Unitário : SESENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS
Total do Item : SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTA E CINCO REAIS

005	40.059B	410	AMP	NAIOMINA CLOR. 0,4 mg/ML-8,1ML,01 ML	6,19	2.722,60
-----	---------	-----	-----	--------------------------------------	------	----------

MARCAH 0,4mg/ML-10AS. 1ML
VALIDADEZ: 36 MESES
Nro.Registro: 1.0299.0283.003-3
Apresentação: CX. C/ 10 AMPOLAS X 01 ML

Preço Unitário : OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS
Total do Item : DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta : R\$ 55.250,60 SESENTA E CINCO MIL, DOZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS

- * FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS S.A
- * ENDEREÇO: NACIONAL
- * I.P.T.: ISENTO
- * C.D.C.:110586

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, legislações que regem o presente certame, as Leis Federais nº 8.888/93 e nº 8.883/94 e a Lei Estadual nº 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre o presente Licitação.

(11430)
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Itapira, 24 de março de 2021

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS S.A.
Alegria
Ordem: S. Ribeiro

0000448

44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÉUTICOS LTDA



ROD. ITAPIRA - LINDOIA - KM 14
FAZENDA ESTERILIDADE CRISTÁLIA - CEP 13974-600
ITAPIRA - SP

Página 001
Itapira, 24 de março de 2021

A
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - IN
Rua Osvaldo Aranha, 377 - Centro
VARGEM BRANCA - PR

Comissão de Licitação

Ref :
COMPROVANTE DE RECEITA
COC/110386
ABERTURA:24/03/2021

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

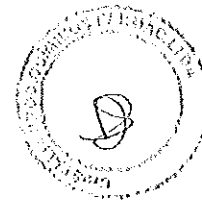
- * VALIDADE DA PROPOSTA:10 DIAS
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:10 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA:07 DIAS ÚTIS
- * FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 700,00

Banco(s) para depósito:

- * BANCO NUBANK AG. NUBANK BRAS. AN. 043-4 - C/C. 04.160.063-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO SANTASPI AG. 332 - C/C. 13.600.89-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO DO BRASIL AN. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP
- * BANCO ITAÚ AG. 0011 - C/C. 10559-0 - ITAPIRA/SP

Dados para contato:

E-mail: licita.curlitiba@cristalia.com.br
Telefone:(41) 33337173
Representante: FERNANDO FIEGOSZ KEMMS
E-mail:FERNANDO.FIEGOSZ@CRISTALIA.COM.BR
Telefone:(41)999366-1534
Telefones: (19) 3863-9459 / (19) 3863-5359 / (19) 3863-5512 / (19) 3863-5520
Fax: (19) 3863-3482 / (19) 3863-4545 / (19) 3863-9528



Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Bairro - Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Itapira/SP - CEP 13974-600
Fone/Fax: 19 - 3863-9560 / 19 - 3863-9589 - E-mail: - CNPJ 44.734.671/0001-51 - INS. EST. 374.097.758.117

000045 X
LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**ENC: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585**

1 mensagem

Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Cc: HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@crystalia.com.br>

24 de março de 2021 15:23

Boa Tarde!

Segue cotação

Att

Andréa Stankevicz Ribeiro

Aux Adm -Div Hospitalar

(41) 99653 3406 / (41) 3333 7173

Licita.curitiba@crystalia.com.br

www.crystalia.com.br

**De:** Licitações - João**Enviada em:** quarta-feira, 24 de março de 2021 11:51**Para:** Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>; HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@crystalia.com.br>; fernando seixas <fernando_dicapel@hotmail.com>**Cc:** Paulo Cesar D. Pereira <paulo.pereira@crystalia.com.br>; HOSPITALAR - Gilberto de Oliveira Franca <gilberto.franca@crystalia.com.br>; Regional BH - Gustavo A. de Vargas <gustavo.vargas@crystalia.com.br>**Assunto:** COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585

Segue cotação para enviar ao cliente.

Atenciosamente,

João Luis Cardoso

Analista de Licitações Sr.

Fone: (19) 3863-9598 - (19) 98214-0103 / Fax: (19) 3863-9482



PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

www.crystalia.com.br

I SAC: 0800 7011918



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 14:27

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; pontamed@pontamed.com.br; Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; cotacao.atons@atons.com.br; Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Ingridy - ABC Distribuidora de Medicamentos <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>; Licitação GAM <licita@gam.com.br>; Danilo Cardoso <licitacao3@promefarma.com.br>; Regional Curitiba - Licitações / Andrea <licita.curitiba@crystalia.com.br>; Licitações - João <joao.luis@crystalia.com.br>; centermedi@centermedi.com.br; DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>; Medigram Licita <licita@medigram.com.br>; inovamed@inovamed-rs.com.br; VINÍCIUS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>; ciamed@ciamedrs.com.br; Licitação - Merco Soluções em Saúde <licitacao@merco.far.br>; jessicaoliveira@merco.far.br; Janaina D. Vargas <licitacao09@werbran.com.br>; anjomed@anjomed.com.br; A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@agkvida.com.br>; elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br; Fabio/TOLEMED <licitacao2@tolemed.com.br>; Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>; licitacoes1@prohosp.com.br; comercial@srdistribuidora.net.br

Assunto: COTAÇÃO MEDICAMENTOS E ANESTESICOS PARA COMPRA DIRETA - EMERGENCIAL - CDC 309585

Bom dia,

Segue anexo cotação de preços para compra direta, favor cotar somente os itens que tiver em estoque para a entrega imediata.

Favor carimbar e assinar a proposta.

FAVOR COLOCAR O QUANTITATIVOS DAS CAIXAS.

--

Susamara

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

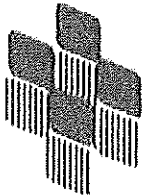
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000047γ

 310386CON P BCO.pdf
439K



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

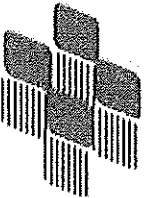
Processo/Ano: 51/2021
Licitação: 16/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

1	Imipeném monodratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)	NOVA FARMA CX C/10	290.000	FR/A		22,0000	6380,00	Venceu	1
							Total do Fornecedor:	R\$6.380,00	
							Total dos Itens Vencedores:	R\$6.380,00	

0000488



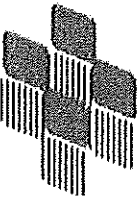
ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 51/2021
Licitação: 16/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: <u>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</u>									
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)	CRISTALIA CX C/25	3300,000	AMP		18,9500	62535,00	Venceu	1
4	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 ml (72021471)	CRISTALIA CX C/10	440,000	AMP		6,1900	2723,60	Venceu	1
							Total do Fornecedor:	R\$65.258,60	
							Total dos Itens Vencedores:	R\$65.258,60	

0000498



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 51/2021
Licitação: 16/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA									
2	Imipeném monodratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj (72021490)	EUROFARMA CX C/10	1910,000	FR/A		25,0000	47750,00	Venceu	1
5	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)	WYETH CX C/01	1100,000	FR/A		14,9000	16390,00	Venceu	1
							Total do Fornecedor:		R\$64.140,00
							Total dos Itens Vencedores:		R\$64.140,00

000050.8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000051-8

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.873.068/0007-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
NOME EMPRESARIAL GENESIO A MENDES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOROSLAU SOCHAKI	NÚMERO 1327	COMPLEMENTO ARMZ 03
CEP 83.055-400	BAIRRO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGIANE@PERFCONT.COM.BR		UF PR
TELEFONE (11) 2157-3286		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 08:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000528

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.873.068/0007-35

Razão Social: GENESIO A MENDES E CIA LTDA

Endereço: R JOROSLAU SOCHAKI 1327 ARMZ 03 / IPE / SAO JOSE DOS PINHAIS /
PR / 83055-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032202075696680165

Informação obtida em 25/03/2021 08:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.873.068/0007-35
Certidão nº: 10644226/2021
Expedição: 25/03/2021, às 08:50:01
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENESIO A MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.873.068/0007-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000054 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
CNPJ: 82.873.068/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais é, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:21 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **A998.208D.6351.4BC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000055 7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 08:50:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
CNPJ: 82.873.068/0007-35

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000056 8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

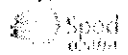
000057 *J*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82873068000735

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 81
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
NIRE	42201376177
CNPJ	82.873.068/0001-40
Número de Ordem	81
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	TUBARAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245379

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	81
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245379
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

0000598

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 82.873.068/0001-40

Número de Ordem do Livro: 81

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 503.427.872,74	R\$ 516.902.907,18
CIRCULANTE		R\$ 449.331.934,10	R\$ 455.663.674,16
DISPONIVEL		R\$ 42.083.443,61	R\$ 25.662.178,23
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCOS		R\$ 7.743.510,45	R\$ 10.812.744,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 34.329.933,16	R\$ 14.839.434,03
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 407.248.490,49	R\$ 430.001.495,93
CREDITOS		R\$ 407.248.490,49	R\$ 430.001.495,93
ESTOQUES		R\$ 207.606.504,06	R\$ 203.077.286,81
CLIENTES		R\$ 195.960.729,03	R\$ 216.599.399,68
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 150.107,75	R\$ 138.062,91
ADIANTAMENTOS		R\$ 819.037,66	R\$ 992.834,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.712.111,99	R\$ 9.193.911,61
NÃO CIRCULANTE		R\$ 54.095.938,64	R\$ 61.239.233,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.342.549,45	R\$ 922.256,49
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 9.470.292,96	R\$ 50.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 872.256,49	R\$ 872.256,49
INVESTIMENTOS		R\$ 32.605.537,41	R\$ 39.544.810,02
INVESTIMENTOS		R\$ 32.605.537,41	R\$ 39.544.810,02
IMOBILIZADO		R\$ 11.147.851,78	R\$ 20.772.166,51
IMOBILIZADO		R\$ 11.147.851,78	R\$ 20.772.166,51
PASSIVO		R\$ 503.427.872,74	R\$ 516.902.907,18
CIRCULANTE		R\$ 254.035.978,63	R\$ 235.092.932,25
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 254.035.978,63	R\$ 235.092.932,25
FORNECEDORES DE MERCADORIA		R\$ 214.786.873,42	R\$ 194.258.234,45
FORNECEDORES DE SERVICOS		R\$ 967.236,13	R\$ 828.998,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 769.761,70	R\$ 585.039,17
PROVISÕES		R\$ 2.113.243,01	R\$ 2.604.897,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.088.208,57	R\$ 7.154.735,70
CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 4.529.817,25	R\$ 4.464.951,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 16.662.192,10	R\$ 17.234.172,76
CRÉDITO COM CLIENTES		R\$ 457.339,87	R\$ 2.978.064,43
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 1.476.341,39	R\$ 1.597.538,06
PROVISAO FOLHA PGTO		R\$ 3.184.965,19	R\$ 3.386.299,91

0000668

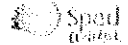
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 81
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.383.525,92	R\$ 4.957.499,60
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.383.525,92	R\$ 4.957.499,60
PROVISAO DE REPRESENTANTES		R\$ 3.939.493,36	R\$ 2.614.588,52
PROVISÕES		R\$ 532.754,53	R\$ 466.362,81
RECEITA DIFERIDA		R\$ 833.730,49	R\$ 795.089,17
CREDITO ACIONISTAS JCP		R\$ 1.980.759,10	R\$ 603.759,10
CONTRATOS A PAGAR		R\$ 1.096.788,44	R\$ 477.700,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 241.008.368,19	R\$ 276.852.475,33
CAPITAL		R\$ 66.392.680,00	R\$ 66.392.680,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 66.392.680,00	R\$ 66.392.680,00
RESERVAS		R\$ 174.615.688,19	R\$ 210.459.795,33
DE LUCROS		R\$ 136.269.165,35	R\$ 153.944.411,86
RESERVA DE SUBVENCAO		R\$ 38.346.522,84	R\$ 56.515.383,47

0000618

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 82.873.068/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 81
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 43.357.233,43	R\$ 40.658.643,46
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 55.324.808,85	R\$ 49.573.368,09
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 111.041.153,42	R\$ 122.791.338,03
RECEITA BRUTA		R\$ 1.523.707.134,61	R\$ 1.713.401.776,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (325.731.556,32)	R\$ (347.273.702,86)
(-) CMV		R\$ (1.086.934.424,87)	R\$ (1.243.336.735,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (123.930.339,28)	R\$ (121.927.294,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (47.572.455,76)	R\$ (35.161.101,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.077.782,41)	R\$ (3.866.696,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS / LOGÍSTICAS		R\$ (73.424.435,54)	R\$ (81.579.653,93)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (144.334,43)	R\$ (1.319.842,65)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 599.323,64	R\$ 547.558,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.214.616,97	R\$ 4.914.144,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.615.293,33)	R\$ (4.366.585,41)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 67.614.671,07	R\$ 48.161.766,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 67.614.671,07	R\$ 48.161.766,17
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (11.967.575,42)	R\$ (8.914.724,63)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES		R\$ (11.967.575,42)	R\$ (8.914.724,63)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 82.873.068/0001-40 Número de Ordem do Livro: 81
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL (R\$)	RESERVA DE LUCRO (R\$)	RESERVA DE SUBVENÇÃO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	66.392.680,00	136.269.165,35	38.346.522,84	241.008.368,19
Saldo Inicial	66.392.680,00	136.269.165,35	38.346.522,84	241.008.368,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.675.246,51		17.675.246,51
RESERVA DE SUBVENÇÃO			18.168.860,63	18.168.860,63
Saldo Final em 31.12.2019	66.392.680,00	153.944.411,86	56.515.383,47	276.852.475,33
Notas				

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.** é uma sociedade limitada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.873.068/0001-40, com sede na Rua São Luiz, 127- Aeroporto, CEP: 88705-190 em Tubarão (SC).

A sociedade tem como atividade operacional a exploração dos ramos de comércio atacadista e distribuidora de produtos farmacêuticos, cosméticos, higiene pessoal, produtos de perfumaria, suprimentos, bazar, representação comercial e a participação em outras sociedades, quaisquer que sejam seus objetivos sociais.

A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela administração da Empresa em 17 de abril de 2020.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Genésio A. Mendes & CIA Ltda. e sua controlada apresentada abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>País</u>	<u>% de Participação</u>	
		<u>2019</u>	<u>2018</u>
GAM Administradora de imóveis Ltda.	Brasil	99,818435%	99,818435%

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento na sociedade controlada na proporção dos seus respectivos patrimônios;
- c) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação;
- d) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes; e,
- e) Destaque da participação dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado.

3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.4 Instrumentos Financeiros

i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

(iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

3.5 Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Investimento

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.8 Imobilizado

Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.9 "Impairment" de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham seus valores alterados por "impairment", são revisados para a análise de uma possível reversão do "impairment" na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos ao Erário.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

3.13 Benefícios a Empregados

A Empresa reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente negociado com os representantes dos trabalhadores e de conhecimento do sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais internas.

3.14 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.15 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.16 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "Impairment" dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) Provisões em geral; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Empresa.

3.17 Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil

Requer o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais nos mesmos formatos dos arrendamentos mercantis financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019).

A Empresa não identificou impactos relevantes decorrentes de contratos de arrendamento mercantil.

NOTA 04 -CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	10.000	10.000	14.000	13.277
Bancos Conta Movimento	10.812.744	7.743.510	11.735.922	8.871.725
Aplicações Financeiras	14.839.434	34.329.934	14.839.434	34.329.934

0006698

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	25.662.178	42.083.444	26.589.356	43.214.936
-----------------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

As aplicações financeiras são remuneradas de 89% a 100% do CDI.

NOTA 05-CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Circulante				
Contas a Receber de Clientes	212.183.626	192.640.255	214.587.349	194.740.257
Crédito de Vendas	5.574.383	7.631.840	5.574.383	7.631.840
Cheques a Receber	78.518	75.548	78.518	75.548
Devedores Diversos	138.063	150.108	138.063	150.108
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(1.237.127)	(4.386.915)	(1.556.008)	(4.692.391)
Total Contas a Receber de Clientes	216.737.463	196.110.836	218.822.305	197.905.362

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aging List Contas a Receber de Clientes				
Vencidos há mais de 06 meses	1.886.350	4.376.676	2.007.840	4.657.441
Vencidos entre 03 e 06 meses	503.089	1.811.360	593.427	1.897.707
Vencidos até 03 meses	7.365.618	9.450.190	7.492.402	9.556.438
A Vencer em Até 03 Meses	201.984.431	176.703.512	203.816.857	178.330.154
A Vencer de 03 a 06 Meses	444.138	298.517	507.311	298.517
A Vencer entre 06 meses a 01 ano	-	-	169.512	-
Contas a Receber de Clientes	212.183.626	192.640.255	214.587.349	194.740.257

NOTA 06-ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Estoque de Mercadoria	181.909.100	185.456.329	181.909.100	185.456.329
ICMS ST Estoque	11.265.052	10.384.197	11.265.052	10.384.197
ICMS Próprio Estoque	5.129.376	5.944.313	5.129.376	5.944.313
Transferencia de Estoque Filial	4.773.759	5.821.665	4.773.759	5.821.665
Total dos Estoques	203.077.287	207.606.504	203.077.287	207.606.504

NOTA 07 -IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo Circulante				
Cofins a Recuperar	-	-	27.812	194.027
Pis a Recuperar	-	-	6.026	42.331
Saldo Negativo IRPJ (Nota 24)	216.652	832.840	216.652	832.840
Saldo Negativo CSLL (Nota 24)	120.676	527.515	120.676	527.515
Impostos Federais Retidos	552.337	174.593	575.477	216.920
ICMS ST a Restituir	7.183.219	-	7.183.219	-

0000708

Total	8.072.884	1.534.948	8.129.862	1.813.633
Ativo Não Circulante				
Imposto sobre Ação Judicial	266.998	266.998	266.998	266.998
Total	266.998	266.998	266.998	266.998
Total Imposto a Recuperar	8.339.882	1.801.946	8.396.860	2.080.631

NOTA 08- ADIANTAMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamento Férias	170.341	261.386	170.341	261.386
Adiantamento Salários	65.583	73.258	78.945	87.671
Adiantamento Representantes	109.229	207.220	109.229	207.220
Adiantamento Diversos	647.682	277.174	647.682	277.174
Total de Adiantamentos	992.835	819.038	1.006.197	833.451

NOTA 09-PARTES RELACIONADAS**9.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração**

Conforme estabelecido e aprovado nas atas foi atribuída à remuneração dos administradores, sendo esta remuneração caracterizada como benefício de curto prazo. Os demais tipos de remuneração listados no CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas, não são aplicados.

Benefícios de Curto Prazo:

	2019	2018
Remuneração de Diretores (Pró Labore)	2.807.583	2.583.633
Total	2.807.583	2.583.633

NOTA 10 -DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Depósito Judicial PIS/COFINS	605.258	605.258	605.258	605.258
Total de Depósitos Judiciais	605.258	605.258	605.258	605.258

NOTA 11 - INVESTIMENTO

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Investimento em Sociedade Controlada	39.535.618	32.596.346	-	-
Outros Investimentos	9.192	9.192	9.192	9.192
Total de Investimentos	39.544.810	32.605.538	9.192	9.192

11.1 Investimento em Sociedade Controlada

Nas demonstrações financeiras da Controladora estão reconhecidos os seguintes investimentos em sociedades controladas, avaliados pelo patrimônio líquido das investidas, conforme participação nessas empresas:

Controladora

Investimento	País	Patrimônio	Resultado	% de	Equivalência	Valor do
		Líquido	do Período	Participação	Patrimonial	Investimento
Em 31 de dezembro de 2019						
GAM Administradora de Imóveis Ltda.	Brasil	39.607.531	7.410.266	99,818435%	7.396.812	39.535.618
Em 31 de dezembro de 2018						
GAM Administradora de Imóveis Ltda.	Brasil	32.655.636	7.085.825	99,818435%	7.072.960	32.596.346

11.2 Movimentação do Investimento

	GAM Administradora de Imóveis Ltda.
Saldos em 31 de dezembro de 2017	25.523.386
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.072.960
Saldos em 31 de dezembro de 2018	32.596.346
Ajuste de Exercícios Anteriores	(457.539)
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.396.811
Saldos em 31 de dezembro de 2019	39.535.618

NOTA 12-IMOBILIZADO

Controladora	Benfeitorias em Imóveis de 3º		Máquinas e Equipamentos		Embalagens		Instalações		Móveis e Utensílios de Informática		Equipamentos de Informática		Veículos		Total
	4%		10%		10%		10%		10%		20%		20%		
Taxas anuais de Depreciação															
Em 31 de dezembro de 2017															
Custo	1.365.420		17.092.055		1.153.447		981.442		564.907		4.759.981		544.319		26.461.571
Depreciação Acumulada	(177.505)		(8.090.520)		(731.172)		(974.274)		(382.204)		(3.721.732)		(430.052)		(14.507.459)
Valor líquido contábil	1.187.915		9.001.535		422.275		7.168		182.703		1.038.249		114.267		11.954.112
Adição	-		971.471		140.962		-		180.783		239.576		-		1.532.792
Depreciação	(512.880)		(1.495.741)		(45.828)		(614)		(18.753)		(237.915)		(27.321)		(2.339.052)
Saldo Final	675.035		8.477.265		517.409		6.554		344.733		1.039.910		86.946		11.147.852
Em 31 de dezembro de 2018															
Custo	1.365.420		18.063.526		1.294.409		981.442		745.690		4.999.557		544.319		27.994.363
Depreciação Acumulada	(690.385)		(9.586.261)		(777.000)		(974.888)		(400.957)		(3.959.647)		(457.373)		(16.846.511)
Valor líquido contábil	675.035		8.477.265		517.409		6.554		344.733		1.039.910		86.946		11.147.852
Adição	1.113.215		10.041.372		43.529		11.460		112.168		656.089		-		11.977.833
Depreciação	(391.881)		(1.478.179)		(68.099)		(1.053)		(30.308)		(353.068)		(30.930)		(2.353.518)
Saldo Final	1.396.368		17.040.458		492.839		16.961		426.593		1.342.931		56.017		20.772.167
Em 31 de dezembro de 2019															
Custo	2.478.635		28.104.898		1.337.938		992.902		857.858		5.655.646		544.319		39.972.196
Depreciação Acumulada	(1.082.266)		(11.064.440)		(845.099)		(975.941)		(431.265)		(4.312.715)		(488.303)		(19.200.029)
Valor líquido contábil	1.396.369		17.040.458		492.839		16.961		426.593		1.342.931		56.016		20.772.167

000072 8

Consolidado	Terrenos	Imóveis		Benefícios em Propriedades de 3º		Embalagens		Máquinas e Equipamentos		Instalações		Móveis e Utensílios		Equipamentos de Informática		Veículos		Total	
		4%	4%	4%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%		
Taxas anuais de Depreciação																			
Em 31 de dezembro de 2017																			
Custo	2.708.174	53.957.242	1.365.420	1.153.447	19.898.311	2.164.475	1.371.173	4.952.697	555.805	88.126.744									
Depreciação Acumulada	-	(16.563.866)	(177.505)	(731.172)	(10.621.233)	(2.131.609)	(1.007.862)	(3.940.116)	(440.351)	(35.713.714)									
Valor líquido contábil	2.708.174	37.293.376	1.187.915	422.275	9.277.078	32.866	363.311	1.012.581	115.454	52.413.030									
Adição	-	721.604	-	140.962	1.076.285	-	188.663	249.555	-	2.377.089									
Depreciação	-	(2.037.159)	(512.880)	(45.828)	(1.652.469)	(2.564)	(28.227)	(238.611)	(27.867)	(4.545.605)									
Saldo Final	2.708.174	35.977.821	675.035	517.409	8.700.894	30.302	523.767	1.023.525	87.587	50.244.514									
Em 31 de dezembro de 2018																			
Custo	2.708.174	54.678.846	1.365.420	1.294.409	20.974.596	2.164.475	1.559.856	5.202.252	555.805	90.503.833									
Depreciação Acumulada	-	(18.701.025)	(690.385)	(777.000)	(12.273.702)	(2.134.173)	(1.036.089)	(4.178.727)	(468.218)	(40.259.319)									
Valor líquido contábil	2.708.174	35.977.821	675.035	517.409	8.700.894	30.302	523.767	1.023.525	87.587	50.244.514									
Adição	-	26.450	1.113.215	43.529	10.079.720	11.460	107.368	687.767	-	12.069.509									
Depreciação	-	(2.235.568)	(391.881)	(68.099)	(1.544.054)	(1.838)	(58.528)	(361.854)	(30.930)	(4.692.752)									
Saldo Final	2.708.174	33.768.703	1.396.369	492.839	17.236.560	39.924	572.607	1.349.438	56.657	57.621.271									
Em 31 de dezembro de 2019																			
Custo	2.708.174	54.705.296	2.478.635	1.337.938	31.054.316	2.175.935	1.667.224	5.890.019	555.805	102.573.341									
Depreciação Acumulada	-	(20.936.593)	(1.082.266)	(845.099)	(13.817.756)	(2.136.011)	(1.094.617)	(4.540.581)	(499.148)	(44.952.070)									
Valor líquido contábil	2.708.174	33.768.703	1.396.369	492.839	17.236.560	39.924	572.607	1.349.438	56.657	57.621.271									

0000738

NOTA 13 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS ("IMPAIRMENT")

Anualmente ou quando houver indicação de que ocorreu uma perda, a Empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos tiveram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa não realizou o teste de recuperabilidade para os ativos intangíveis e imobilizados, pois não identificou indícios de perdas por "impairment".

NOTA 14-FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS

Circulante	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
		Reclassificado		Reclassificado
Fornecedores de Mercadorias	194.258.074	214.786.873	194.258.074	214.786.873
Crédito de Verbas Fornecedor	5.438.439	5.368.814	5.438.439	5.368.814
Fornecedores Diversos	585.038	452.284	594.939	532.587
Novartis Biociência S.A.	-	317.478	-	317.478
Outros	147.575	148.097	147.575	148.097
Total Fornecedores	200.429.126	221.073.546	200.439.027	221.153.849
Adiantamento de clientes	7.443.016	4.987.161	7.544.365	4.987.161
Parcela Circulante	207.872.142	226.060.707	207.983.392	226.141.010
Total a Pagar a Fornecedores	200.429.126	221.073.546	200.439.027	221.153.849
Total de Adiantamentos	7.443.016	4.987.161	7.544.365	4.987.161
Total Geral	207.872.142	226.060.707	207.983.392	226.141.010

Aging List de Fornecedores de Mercadorias	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Vencidos	28.044	-	28.044	-
A Vencer em Até 3 Meses	186.331.930	206.300.466	186.331.930	206.300.466
A Vencer de 3 a 6 Meses	7.898.260	8.485.803	7.898.260	8.485.803
A Vencer acima de 6 meses	-	604	-	604
Total Fornecedores de Mercadorias	194.258.074	214.786.873	194.258.074	214.786.873

NOTA 15-OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Salários e Ordenados a Pagar	1.597.538	1.476.341	1.653.149	1.511.995
INSS a Pagar	867.896	737.266	894.087	754.751
FGTS a Pagar	227.356	229.661	235.666	234.971
Provisão de Férias	2.481.939	2.343.411	2.563.503	2.408.032
Provisão de Encargos s/ Férias	904.361	841.554	932.745	864.042
Parcelamento Previdenciário	1.073.816	-	1.073.816	-
Total de Obrigações Sociais	7.152.906	5.628.233	7.352.966	5.773.791

NOTA 16-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
ICMS a Recolher	539.892	5.681.933	539.892	5.681.933
ICMS Substituição Tributária	10.725.393	8.204.392	10.725.393	8.204.392
CSLL a Recolher	97.221	191.766	286.871	452.955
IRPJ a Recolher	17.720	-	540.117	605.864
COFINS a Recolher	214.269	466.772	318.270	521.402
PIS a Recolher	43.591	100.172	66.125	113.384
IRRF PF a Recolher	500.185	468.862	500.185	468.862
IRRF PJ a Recolher	4.502	14.373	4.502	14.373
DIFAL E FECOP Estaduais	2.877.334	535.603	2.877.334	535.603
ISS a Recolher	-	15.319	-	15.319
Outros Impostos a Pagar	44.998	16.073	75.782	22.832
Total	15.065.105	15.695.265	15.934.471	16.636.919

NOTA 17 - ACORDO REPRESENTANTES

A Empresa realizou no ano de 2017, acordo com os representantes comerciais para fins de rescisão dos contratos atuais. Sendo que a partir de 2017 iniciou a contratação de novos representantes como funcionários (celetistas) e não mais como representantes pessoa jurídica.

O saldo a pagar em 31/12/2019 desta operação é de R\$ 2.046.422, sendo R\$ 1.568.722 no Passivo Circulante e R\$ 477.700 no Passivo não Circulante (R\$ 4.668.085 em 2018).

NOTA 18-CRÉDITOS DE SÓCIOS

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Genésio Antônio Mendes	2	2	2	2
Márcio Mendes	328.434	1.705.434	328.434	1.705.434
Total de Crédito de Diretores/Sócios	328.436	1.705.436	328.436	1.705.436

NOTA 19 - PROVISÕES**19.1-Provisões Operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Provisão de Fretes s/ Vendas	2.604.897	2.113.243	2.604.897	2.113.243
Provisão de Comissões s/ Vendas	829.160	967.236	829.160	967.236
Provisão PPR	426.725	493.116	426.725	493.116
Parcela Circulante	3.860.782	3.573.595	3.860.782	3.573.595
Provisão Indenização 1/12 avos	2.614.589	3.939.493	2.614.589	3.939.493
Parcela Não Circulante	2.614.589	3.939.493	2.614.589	3.939.493
Total Geral	6.475.371	7.513.088	6.475.371	7.513.088

19.2-Provisão para Contingência

A Empresa mantém provisões para contingências, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco "provável" pelos assessores jurídicos externos. A administração da Empresa prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	Provisões Sociais e Trabalhistas	Total	Provisões Sociais e Trabalhistas	Total
Em 31 de Dezembro de 2017	927.700	927.700	927.700	927.700
Reversão de Provisões	(888.062)	(888.062)	(888.062)	(888.062)
Em 31 de Dezembro de 2018	39.638	39.638	39.638	39.638
Movimentações	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2019	39.638	39.638	39.638	39.638

0000778

Adicionalmente a Empresa tem ações de natureza trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis com base na avaliação dos consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, sendo que em 2019 o montante dessas ações é de R\$ 3.221.139 (sem valor em 2018).

NOTA 20-RECEITA DIFERIDA

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Subvenção para Terraplanagem	795.089	833.730	795.089	833.730
Total de Receita Diferida	795.089	833.730	795.089	833.730

Esta receita diferida trata-se de subvenção recebida da prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS para realização de terraplanagem do terreno onde foi construído um Centro de Distribuição. Esta subvenção está reconhecida como receita diferida no passivo e está se realizando por meio do resultado, conforme determinam os itens 25 e 26 do CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

NOTA 21- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social da Genésio A. Mendes & CIA Ltda., pertencente inteiramente aos sócios domiciliados no país, sendo de 66.392.680 (Seiscentos e sessenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

	Controladora	
	Quotas	Valor quotas R\$
Gam Holding de Participações Ltda.	66.352.680	66.352.680
Márcio Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000
Vera Lúcia Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000
Gisele Bittencourt Francisco Holding de Part. Ltda.	10.000	10.000
Fernanda e Julia Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000
Total	66.392.680	66.392.680

(b) Lucro do Exercício

Após a apuração do resultado do exercício, a administração através da Reunião de Quotistas define os valores a serem pagos através de dividendos, como segue:

	2019	2018
Lucro do Exercício	40.658.643	41.936.307
Dividendos Distribuídos	(4.356.997)	(4.907.198)
Lucros a disposição dos quotistas	36.301.646	37.029.109

NOTA 22-RECEITAS DE VENDAS

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita de Revenda de Mercadoria	1.713.401.776	1.523.707.135	1.713.401.776	1.523.707.135
Receitas de Aluguel	-	-	12.735.630	11.703.567
Receita Farol Shopping	-	-	3.851.172	3.219.407
(-) Devoluções e Abatimentos	(76.302.427)	(75.812.084)	(76.302.427)	(75.812.084)
(-) Impostos Incidentes	(267.135.121)	(250.724.073)	(267.779.072)	(251.268.762)
Receita Líquida de Vendas	1.369.964.228	1.197.170.978	1.385.907.079	1.211.549.263

NOTA 23 - RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas Financeiras		<i>Reclassificado</i>		<i>Reclassificado</i>
Receita de Aplicações Financeiras	1.567.203	2.509.726	1.567.203	2.557.231
Juros Cobrados	1.454.480	1.339.056	1.483.941	1.350.910
Descontos Obtidos	1.893.711	1.365.829	1.893.711	1.365.829
Receitas Diversas	746.476	1.001.892	765.298	1.001.943
Receita Verbas	44.059.456	45.962.957	44.059.456	45.962.957
	49.721.326	52.179.460	49.769.609	52.238.870
Despesas Financeiras				
Despesas Bancárias	(2.209.067)	(2.254.456)	(2.215.633)	(2.264.999)
PIS/COFINS s/Verbas Recebidas	(4.077.646)	(4.246.875)	(4.077.646)	(4.246.875)
Juros e Multas Pagos	(108.337)	(211.168)	(222.054)	(211.426)
Descontos Concedidos	(1.456.889)	(1.168.734)	(1.476.699)	(1.168.734)
Outras Despesas	-	-	(11)	-
	(7.851.939)	(7.881.233)	(7.992.043)	(7.892.034)
Resultado Financeiro Líquido	41.869.387	44.298.227	41.777.566	44.346.836

NOTA 24 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ Estimativa a Compensar (Nota 07)	216.652	832.840	216.652	832.840
CSLL Estimativa a Compensar (Nota 07)	120.676	527.515	120.676	527.515
Total Ativo Circulante	337.328	1.360.355	337.328	1.360.355
Impostos Diferidos	1.121.027	1.177.164	1.121.027	1.177.164
Total Ativo Não Circulante	1.121.027	1.177.164	1.121.027	1.177.164

0000798

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Conciliação da Despesa com IRPJ/CSLL				
Despesas com IRPJ/CSLL correntes	(8.914.725)	(11.967.575)	(10.826.535)	(13.587.394)
IRPJ/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias	(56.137)	(609.655)	(56.137)	(609.655)
Saldo em 31 de dezembro	(8.970.862)	(12.577.230)	(10.882.672)	(14.197.049)

24.1 Tributos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

As alíquotas definidas atualmente para determinação desses tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Ativo não Circulante	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Tributo Diferido Provisão PPR	145.086	167.660	145.086	167.660
Tributo Diferido Provisão Contingência	13.478	13.477	13.478	13.477
Tributo Diferido Provisão Representantes	888.960	840.531	888.960	840.531
Tributo Diferido Rebate	73.503	155.496	73.503	155.496
Total Ativo Circulante	1.121.027	1.177.164	1.121.027	1.177.164

NOTA 25 - LUCRO POR QUOTA

O lucro básico e diluído por quota é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos quotistas da Empresa, pela quantidade de quotas emitidas.

Resultado por Quota	Controladora	
	2019	2018
Numerador		
Resultado do exercício atribuído aos quotistas da Empresa		
Lucro disponível aos quotistas	40.658.643	41.936.307
Total	40.658.643	41.936.307
Denominador (quotas)		
Quantidade de Quotas	66.392.680	66.392.680
Total	66.392.680	66.392.680
Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)		
Valor da Quota	0,612	0,632

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados e estoques, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2019 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) *Ativos Financeiros (Custo Amortizado)*: São mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados ativos financeiros os valores de numerário em poder da Empresa e depósitos bancários de livre movimentação, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) *Outros passivos financeiros*: São classificados neste grupo os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes.
- c) *Valor justo*: Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- d) *Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros*: A Administração da Empresa realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, crédito, liquidez e de moeda em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

• Risco de crédito

A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de clientes são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições e investimentos que geram segurança para a empresa e ao mesmo tempo trabalham com competitividade no mercado.

• Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

• Gestão de risco de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Empresa monitora o capital com base no Índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido.

NOTA 28 – EVENTO SUBSEQUENTE

A respeito do COVID-19, desde 31/12/2019 até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras 17/04/2020, não ocorreram fatos decorrentes que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a Empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da Empresa.

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

0000827

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201376177	CNPJ 82.873.068/0001-40	
NOME EMPRESARIAL GENESIO A MENDES E CIA LTDA - MATRIZ		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 81
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.70.96.9A.4F.4E.19.C7.FC.44.BE.CD.0D.4F.8D.E7.7A.1F.2F.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00954330900	GENESIO ANTONIO MENDES:00954330900	917183248521828213 164846276091249345 63	30/01/2019 a 29/01/2022	Sim
Contador	07354608920	FELIPE MARTINS MEDEIROS	126983556463791625 766844944638440162 323	17/02/2020 a 16/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.70.96.9A.4F.4E.19.C7.FC.44.BE.
CD.0D.4F.8D.E7.7A.1F.2F.68-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2020 às 18:06:17

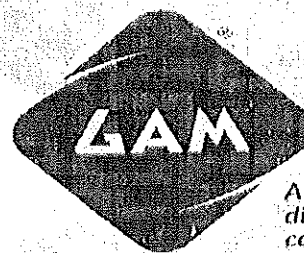
4D.94.34.FA.F0.4B.CC.36
DB.7B.F5.E2.4E.6E.AE.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0000838

Genésio A. Mendes & Cia Ltda
CNP: 82.873.068/0001-40
Rua: São Luiz, 127, Bairro Aeroporto
Tubarão, SC - CEP 88.705-190
(48) 3621 8000 / 0800 6436666
www.gam.com.br- licita@gam.com.br



Agente
distribuidor
confiança

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Nomenclatura	2018	2019
Ativo Circulante (AC)	448.154.770	454.542.647
Ativo Realizável a Longo prazo (ARLP)	11.519.713	2.043.283
Passivo Circulante (PC)	254.529.097	235.519.657
Passivo não Circulante (PNC)	7.615.085	4.255.452
Ativo Total (AT)	503.427.873	516.902.907
Indicador	2018	2019
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC)	1,75	1,90
Liquidez Corrente (AC)/(PC)	1,76	1,93
Solvência Geral (AT)/(PC+PNC)	1,92	2,16
Grau de Endividamento (PC+PNC)/(AT)	0,52	0,46

Tubarão, 22 de Julho de 2020.

~~Genésio A. Mendes & Cia Ltda.
Anselmo Scholten Junior
(Representante Legal)
CPF: 912.658.789-00~~

Genésio A. Mendes & Cia Ltda.
Felipe Martins Medeiros
(Contador CRC/SC 036148/O-5)
CPF: 073.546.089-20

0000848

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO
19/705448-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42201376177	2082	



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Requerimento: 8190000233217
DBE não analisado.
Emitida em 21/02/2019 - V3

NOME: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Requer a V, 6ª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	1002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

27 FEV. 2019

TUBARÃO
21/02/2019

28 FEV. 2019

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):
Nome: GENESIO ANTONIO MENDES
Assinatura:
Telefone de contato: (48) 3218000 fiscal@gam.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.
A decisão.
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

01/03/19

Jose Gonçalves de Souza
10/03/2019
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Escritório Registral de Tubarão

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01.03.2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000358

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, n. 310, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o n. 11.436.040/0001-05, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42204611037, em sessão de 28/12/2010; representada por seu Diretor GENÉSIO ANTÔNIO MENDES, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 009.543.309-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200;

VERA LÚCIA MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, no 138, Sala 01, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160, inscrita no CNPJ sob o n. 14.453.042/0001-92, com Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no 42204761985, em sessão de 10/10/2011; representada por sua Diretora VERA LÚCIA MENDES, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1961, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade n. 589.905-2, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 416.750.889-34, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, no 138, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160;

FERNANDA & JULIANA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Patrício Lima, no 310, Sala 02, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-410, inscrita no CNPJ sob o no 14.594.008/0001-38, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. 42300036803, em sessão de 04/11/2011; representada por sua Diretora MARIA HELENA MENDES FRETTA, brasileira, em união estável, nascida em 03/04/1960, contadora, portadora da Cédula de Identidade no 589824, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o no 527.888.739-72, residente e domiciliada na Rua Recife, no 498, Ap. 801, Centro, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88701-420;

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'Jurídico GAM'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000878

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 1ª - A partir de 02 de Janeiro 2019 a sociedade passará a possuir nova filial que se estabelecerá na Rua Joroslau Sochaki, n. 1327, Armazém 03, bairro Ipê, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.055-400.

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato social não alcançadas pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido às modificações ora realizadas, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

GENÉSIO A. MENDES & CIA, LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a firma social de: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como sede à Rua São Luiz, no 127, bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-190.

M

STAFF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3. 13

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054489 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 391065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000388

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 3a – A partir de 18/11/2002 a sociedade constituiu uma filial na Av. Patrício Lima, 310, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, CEP: 88.704-410, onde tem sua sede administrativa, registrada em 09/09/2002 sob o NIRE 42900589820 e CNPJ: 82.873.068/0002-20.

Cláusula 4a – A partir de 07/05/2013 a sociedade constituiu uma filial na Rodovia BR 471, Km 149, Distrito Industrial, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96.835-642, registrada em 14/05/2013 sob o NIRE 43901681712 e CNPJ 82.873.068/0005-73.

Cláusula 5a – A partir de 07/11/2017 a sociedade constituiu uma filial na Rua Atalydes Moreira de Souza, n. 1472, Armazém 01, Civil I, cidade de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29.168-055, registrada em 06/12/2017, sob o NIRE 32900528598 e CNPJ 82.873.068/0006-54.

Cláusula 6ª – A partir de 02/01/2019 a sociedade passará a possuir nova filial que se estabelecerá na Rua Joroslau Sochaki, n. 1327, Armazém 03, bairro Ipô, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.055-400.

Cláusula 7a – A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; SUPRIMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, MATERIAL FOTOGRÁFICO, OPERADOR LOGÍSTICO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COSMÉTICOS; CORRELATOS; PERFUMES; PRODUTOS DE PERFUMARIA; ARTIGOS DE HIGIENE; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS;

Cláusula 8a – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1991.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 391065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000685 8

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 02.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 9a - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 10a - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 66.392.680,00 (sessenta e seis milhões trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais) já anteriormente integralizado em direitos e moeda corrente nacional, dividido em 66.392.680 (sessenta e seis milhões trezentos e noventa e duas mil seiscentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Cláusula 11a - O Capital Social subscrito é assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
GAM Holding de Participações Ltda.	66.352.680	66.352.680,00
Márcio Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
Vera Lúcia Mendes Holding de Participações Ltda.	10.000	10.000,00
Gisele Bittencourt Francisco Holding de Participações EIRELI.	10.000	10.000,00
Fernanda & Juliana Holding de Participações Ltda..	10.000	10.000,00
TOTAL	66.392.680	66.392.680,00

Cláusula 12a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten initials: "V.M.", "L. L. L. L.", "C.", "J. B.", "S.", "D.", "A.", "B.", "C.", "D.", "E.", "F.", "G.", "H.", "I.", "J.", "K.", "L.", "M.", "N.", "O.", "P.", "Q.", "R.", "S.", "T.", "U.", "V.", "W.", "X.", "Y.", "Z."
- Stamp: "Judicial GAM"
- Text: "5-13"



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 01/03/2019
 Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
 Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regio.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 591065432265848
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
 PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901341979. NIRE: 41901789651.
 GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000368

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.008/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 13a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.502 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

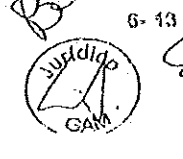
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 14a - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quilistas convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade será administrada pelos administradores não sócios GENÉSIO ANTÔNIO MENDES, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 02304137076, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 009.543.309-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 128, ap. 1201, Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-200, na qualidade de Diretor Presidente; e ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade no 2.721.707, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 912.858.789-00, residente e domiciliado na Rua José Elias Anselmo, no 179, bairro Recife, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-791; LOURIVAL VIEIRA MEDEIROS, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade no 5/R - 1.733.889, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 564.426.619-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Teixeira, 760, bairro Humaitá, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-420; LUIS AUGUSTO ARAGON NUERNBERG, brasileiro, engenheiro eletricitista, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade no 512.243, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 432.879.719-34, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, no 137, bairro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88705-160; ANTÔNIO GERALDO MENDES DE SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade no 5/R 369.223, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o no 224.510.309-25, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, no 652, Ap. 701.

Handwritten initials 'GM' in a circle.

Handwritten signatures and initials of the administrators mentioned in the text.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico a Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01.03.2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000031 8

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

balro Vila Moema, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88701-410; e ÉZIO OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade no 1.167.457, inscrito no CPF/MF sob o no 548.922.609-91, residente e domiciliado na Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, no 883, Ap. 05, bairro Dehon, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88704-090; na qualidade de Diretores Estatutários, ficando todos dispensados de prestar caução e com prazo de mandato indeterminado.

Parágrafo Segundo - Os poderes conferidos aos administradores, inclusive a representação ativa e passiva da Sociedade em Juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidade para a Sociedade, serão exercidos isoladamente, apenas pelo Diretor Presidente, podendo ser exercida por um Diretor Estatutário, ou por todos em conjunto, se houver procuração pública confeccionada especificamente para o ato oportuno.

Parágrafo Terceiro - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente está autorizado a constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-los na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto com relação ao mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente, está autorizado a alienar e adquirir bens móveis ou imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de créditos, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo Quinto - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesse sociais o exigirem, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

Parágrafo Sexto - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização em

Handwritten initials: JM

Handwritten signature

Handwritten signature: L. RAYSEL BISCATA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

7-13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifica o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regia.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

0000328

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

qualquer parte do país ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares alinentes à matéria.

Parágrafo Sétimo - Na hipótese de falecimento do Diretor Presidente, todos os atos da administração da sociedade deverão ser realizados pela totalidade dos sócios quotistas, por meio de seus representantes legais, os quais assinarão em conjunto os atos administrativos, por até 60 (sessenta) dias, prazo em que deverá ocorrer a eleição do novo Diretor Presidente.

Parágrafo Oitavo - A destituição dos Diretores Estatutários poderá ocorrer a qualquer momento por deliberação exclusiva do Diretor Presidente, isoladamente, ou pela deliberação dos Sócios Quotistas em conjunto, a qualquer momento e sem a necessidade de justificativa.

Parágrafo Nono - As atribuições e poderes concernentes às funções de administradores não sócios denominados de Diretores Estatutários serão estabelecidas por meio de contrato de mandato especial.

Cláusula 15ª - Pelo serviços prestados à sociedade, os administradores não sócios denominados de Diretor Presidente terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - Os Diretores Estatutários receberão, pelo serviços prestados, mensalmente, a título de "pró-labore", a quantia a ser fixada individualmente por meio do contrato de mandato especial.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177

Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 591065432265848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000337

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 16a - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 17a - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se às técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 18a - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocada pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo único - Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 19a - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.

Parágrafo Segundo - Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião.

Cláusula 20a - Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e

Handwritten signatures and initials, including a circular stamp with 'JURÍDICO' and 'GAM'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054489 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019

9- 13



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000348

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos membros, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados, na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objetivo social da mesma.

Parágrafo único - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 21a - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercício futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 22a - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 23a - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 24a - Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 25a - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

Handwritten signatures and initials: DM, FAHLY, @, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear].



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019

10-13



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000957

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 26a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, bem como poderá participar como sócia quotistas ou acionista de outras sociedades mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 27a - Fica vedado o uso do firma social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 28a - Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusula 18 e 19, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula 29a - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 30a - A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 31a - Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 11-13.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065412265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000036

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA
CNPJ N. 82.873.068/0001-40
NIRE 42201376177
TUBARÃO - SC

32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

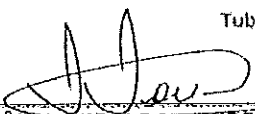
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 32a - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.


Cláusula 33a - Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

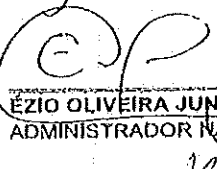
E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via que está assinada pelos sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas.

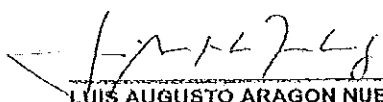
Tubarão, SC, 02 de Janeiro de 2019.



ANTÔNIO GERALDO MENDES DE SOUZA
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

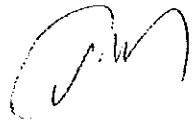

LOURIVAL VIEIRA MEDEIROS
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

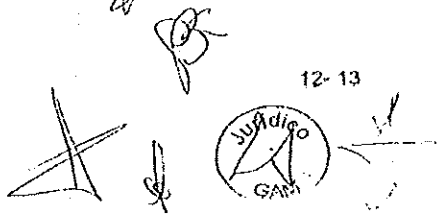

~~~~
ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO


ÉZIO OLIVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO


LUIS AUGUSTO ARAGON NUERNBERG
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO


GENÉSIO ANTONIO MENDES
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO




12-13




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591B65432765848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0000978


GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA

CNPJ N. 82.873.068/0001-40

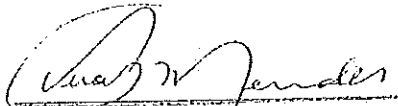
NIRE 42201376177

TUBARÃO - SC


32ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA




MÁRCIO MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia representada por Márcio Mendes




VERA LÚCIA MENDES HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia representada por Vera Lúcia Mendes



GISELE BITTENCOURT FRANCISCO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES EIRELI.
Sócia representada por Gisele Bittencourt Francisco

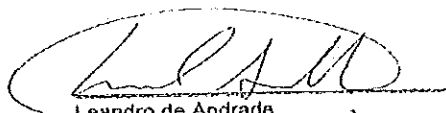


FERNANDA & JULIANA HOLDING HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia representada por Maria Helena Mendes Fretta




GAM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia representada por Genésio Antônio Mendes

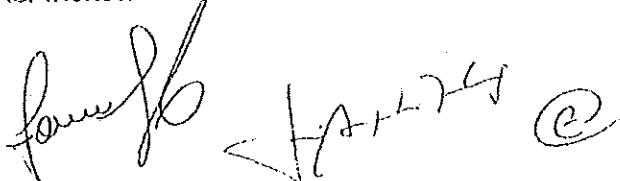
Testemunhas:

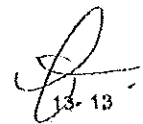


Leandro de Andrade
CPF/MF: 056.117.999-80
RG: 4.437.317 - SSP/SC



Arthur Geraldi Fagundes
CPF: 008.286.339-32
RG: 4.137.788 SSP/SC







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/03/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB Nº 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979, NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



197054480

0000388

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
PROTOCOLO	197054480 - 22/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42201376177
CNPJ 82.873.068/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019
SOB N: 20197054480



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/03/2019

Certifico o Registro em 01/03/2019
Arquivamento 20197054480 Protocolo 197054480 de 22/02/2019 NIRE 42201376177
Nome da empresa GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 591065432265848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Basilio Borges Barcellos - Secretário-geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 09:03 SOB N° 41901789651.
PROTOCOLO: 191448117 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901341979. NIRE: 41901789651.
GENESIO A MENDES & CIA LTDA

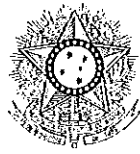
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/12/1988	
TIPO EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA		NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000100 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 10644926/2021
Expedição: 25/03/2021, às 08:55:23
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0001018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:05 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **C976.CA38.0524.150F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0001028



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD

Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM /
CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

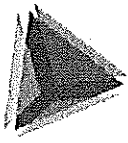
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301113187935925

Informação obtida em 25/03/2021 08:46:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000103 *g*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81706251000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000104 *N*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 08:48:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000105 *g*

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58423011204490181563-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 30/11/2020 10:57:50



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5040 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo Bastos
Presidente do Conselho de Administração
https://azevedobastos.net.br

TJJP



8901000

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 5

1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marccondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Pinópolis/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marccondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criado e segunde filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados os demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marccondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Pinópolis/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marccondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Handwritten signatures and stamps

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-4/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/02 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representante comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Handwritten signatures and stamps



CARTÓRIO

Data: 30/11/2020 10:57:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Autenticação Digital Código: 58423011204490181563-2

Autenticação Digital Código: 58423011204490181563-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Autenticação Digital Código: 58423011204490181563-2



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB



101000

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quotas	Valor
Eldo Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capelletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Eldo Luis Bordignon e Luciana Capelletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assumir individualmente, e que for de interesse da sociedade.
§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.
§ 2º - Facultam ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

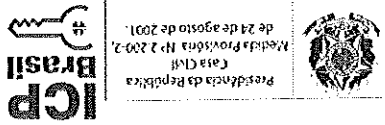
§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, disponibilizando aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.
§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se subsidiariamente pelas normas da Sociedade Anônima.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8501000



00005b1d734fd94f0572d69fe6b0c05b0199d3a33106d563100b42711d0f9e8954b4cc644c6ac29b0bd1e8dfdee248c8bfc9c9a54b820e7360b691ff0ebae
3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 58423011204490181563-1 a 58423011204490181563-3
?Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimto CGJ Nº 003/2014.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aujudigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração foi emitida em 30/11/2020 11:04:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nos Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

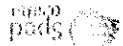
O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA		TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE	41202261071	NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98	CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	27	Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário Geral	Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba	Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989	Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019	Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	344689	Quantidade total de linhas do arquivo digital	344689

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

8011000

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

ATIVO	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE			R\$ 43.308.158,64	R\$ 40.682.548,99
DISPONIBILIDADES			R\$ 40.588.785,02	R\$ 37.334.748,15
CAIXA			R\$ 3.023.095,18	R\$ 7.697.372,99
CAIXA GERAL			R\$ 42.769,97	R\$ 9.275,96
CAIXA OBRA C/C			R\$ 2.679,97	R\$ 2.671,80
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 1012804-6			R\$ 0,00	R\$ 6.658,06
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 1012804-6			R\$ 143.443,05	R\$ 243.688,33
CAIXA ECON FEDERAL - C/C 277-5			R\$ 20.099,30	R\$ 0,00
BANCO ITAU - C/C 31404-1			R\$ 123.319,48	R\$ 237.544,09
BANCO SAFRA S/A			R\$ 270,37	R\$ 986,72
BRADESCO - C/C 0144789-5 - AG. 00926			R\$ 1,00	R\$ 1,00
(*) BRADESCO EXPRESS			R\$ (277,11)	R\$ (903,38)
BANCO SICREDI			R\$ 0,00	R\$ 6.044,90
BDO, CONTRA APPLIC. FINANÇEIRAS			R\$ 2.696.982,16	R\$ 7.444.428,80
CUROCAP			R\$ 35.311,36	R\$ 30.284,96
TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO			R\$ 75.000,00	R\$ 59.981,34
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER			R\$ 7.027,41	R\$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - APPLIC FUNDO			R\$ 335.521,82	R\$ 350.871,91
BANCO SANTANDER - CONTAMAX			R\$ 50.287,43	R\$ 18.801,98
BANCO SAFRA - APPLIC BOX-PROOES (COSBU)			R\$ 0,00	R\$ 80.918,45
APPLIC INVEST FACIL BRADESCO			R\$ 0,00	R\$ 1.151,32
BANCO SAFRA - APPLIC TOM RENDA FIXA			R\$ 780.050,17	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 1012804-6			R\$ 1.204.852,82	R\$ 3.871.694,73
CAIXA FIC GIRO EMPR			R\$ 23.051,58	R\$ 10.006,74
BANCO ITAU - APPLIC CDB-BI			R\$ 310.778,62	R\$ 328.943,86
APPLIC BRAD FICFRF - BRADESCO			R\$ 0,00	R\$ 896.537,38
CAIXA AP CDB FLEX			R\$ 0,00	R\$ 570.391,46
BANCO SAFRA - APPLIC RDA FIXA AUTOM			R\$ 15.000,95	R\$ 187.003,39
BANCO SAFRA - APPLIC BOX			R\$ 0,00	R\$ 1.000.734,08
CLIENTES			R\$ 20.467.872,34	R\$ 18.724.481,52
CLIENTES			R\$ 20.467.872,34	R\$ 18.724.481,52
CLIENTES			R\$ 20.467.872,34	R\$ 18.724.481,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.B8.06.58.95.4F.58.7B.3F.4E.A4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

ATIVO	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES			R\$ 20.467.872,34	R\$ 18.724.481,52
CREDITOS			R\$ 32.730,80	R\$ 18.143,64
ADANTAMENTO A TERCEIROS			R\$ 32.730,80	R\$ 18.143,64
ADANTAMENTO DE FERMAS			R\$ 21.888,80	R\$ 16.728,99
ADANTAMENTO A FORNECEDORES			R\$ 10.842,00	R\$ 1.417,65
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP			R\$ 1.585.340,58	R\$ 30.773,14
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP			R\$ 1.584.229,38	R\$ 26.530,49
IRRF A RECUPERAR			R\$ 8.480,43	R\$ 8.480,43
CSLL A RECUPERAR			R\$ 7.064,00	R\$ 7.064,00
COFINIS A RECUPERAR			R\$ 0,15	R\$ 110,32
PIS A RECUPERAR			R\$ 0,00	R\$ 820,22
ICMS A RECUPERAR			R\$ 1.578.984,80	R\$ 10.555,52
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR			R\$ 811,20	R\$ 4.242,65
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR			R\$ 737,46	R\$ 3.268,70
ESTOQUES			R\$ 73,74	R\$ 975,86
DEPOSITO			R\$ 15.466.785,38	R\$ 10.850.733,65
MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 15.466.785,38	R\$ 10.850.733,65
DESPESAS ANTECIPADAS			R\$ 7.990,74	R\$ 3.244,81
DESPESAS ANTECIPADAS			R\$ 7.990,74	R\$ 3.244,81
SEGUROS			R\$ 7.980,74	R\$ 3.244,81
NAO CIRCULANTE			R\$ 2.714.363,62	R\$ 3.347.789,24
INVESTIMENTOS			R\$ 59.552,43	R\$ 87.503,58
PARTICIPAÇÕES CONSORCIOS			R\$ 59.552,43	R\$ 87.503,58
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO			R\$ 21.512,35	R\$ 662,34
BANCO ITAU - CONSORCIO			R\$ 29.558,45	R\$ 40.965,25
BANCO BRADESCO - CONSORCIO			R\$ 6.891,12	R\$ 26.504,89
BANCO SANTANDER - CONSORCIO			R\$ 1.550,51	R\$ 18.400,11
IMOBILIZADO			R\$ 2.622.108,23	R\$ 3.228.227,57
BEIS EM OPERAÇÃO/TANGÍVEIS			R\$ 3.223.458,29	R\$ 3.885.614,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 50.401,80	R\$ 57.901,80
MOVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ 176.789,10	R\$ 154.157,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.B8.06.58.95.4F.58.7B.3F.4E.A4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 357.633,01	R\$ 475.483,01
DIREITO DE USO DE TELEFONES		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 23.728,17	R\$ 401.833,82
MOS. P. ESCRITORIO		R\$ 4.400,63	R\$ 4.400,63
EDIFICACOES		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EDIFICACOES - GALPAO C/01 (EM ANDAMENTO)		R\$ 2.206.025,56	R\$ 2.853.597,23
(V) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (981.482,57)	R\$ (634.412,00)
(V) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (47.890,42)	R\$ (53.123,21)
(V) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (77.823,87)	R\$ (90.727,85)
(V) VEICULOS		R\$ (272.104,46)	R\$ (217.858,10)
(V) DEPRECAÇÕES		R\$ (150.898,88)	R\$ (232.888,84)
(V) APARELHOS DE COMUNICACAO		R\$ (28.394,21)	R\$ (35.413,57)
(V) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R\$ (4.400,63)	R\$ (4.400,63)
(V) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R\$ (19.857,49)	R\$ (19.857,49)
(V) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE INTANGIVELS		R\$ (19.857,49)	R\$ (22.874,59)
BENS INTANGIVELS		R\$ 32.702,96	R\$ 31.941,08
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 32.702,96	R\$ 31.941,08
PASSIVO		R\$ 43.308.158,04	R\$ 40.682.548,98
CIRCULANTE		R\$ 31.784.788,28	R\$ 29.204.838,08
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 31.784.788,28	R\$ 29.204.838,08
FORNecedorES		R\$ 28.248,215,50	R\$ 27.444.759,67
UNICAO QUIMICA FARMAC (UNICENTER)		R\$ 2.166.941,47	R\$ 1.947.195,66
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTD		R\$ 107.892,99	R\$ 95.170,63
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 135.742,40	R\$ 70.571,84
INSTITUTO BIOQUIMICO IND FARM LT		R\$ 51.898,84	R\$ 0,00
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA		R\$ 172.086,60	R\$ 74.424,46
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 592,11	R\$ 0,00
FARMACE IND CUIUM FARMAC LTDA		R\$ 186.641,32	R\$ 166.547,67
HIPOFARMA INST E MPD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.810,00
SANTISSA LABOR FARMAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7.F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.08.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador
 Pagina 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRATI DONDUZZI E CIA LTDA		R\$ 1.001.184,44	R\$ 838.575,80
BIOLAB SAUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 704.377,48	R\$ 510.628,46
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R\$ 110.221,10	R\$ 27.167,55
MEDQUIMIA INDUSTRIA FARMA LTDA		R\$ 371.285,16	R\$ 789.618,88
DIMAGIFR MATERIAL CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.890,00
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.780,40
RODOVAVES TRANSP E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 3.578,42
AUTO POSTO PEDRAZZOLI LTDA		R\$ 367,85	R\$ 0,00
TOTAL WALL MATS DE CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,20
FARMO QUIMICA LTDA (AUROBINDO PHARMA)		R\$ 0,00	R\$ 12.384,00
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R\$ 507.599,51	R\$ 777.893,78
VITAPAN IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.744,48
DIEGO PEREIRA ALVES BASE MONITOR		R\$ 0,00	R\$ 250,00
BELFAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71.592,86
LABORATORIO TEUTO BRASIL LTDA		R\$ 20.790,00	R\$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA		R\$ 99.902,10	R\$ 39.148,06
SANVAL COM E IND LTDA		R\$ 48.042,60	R\$ 0,00
IFAL IND E COM PROD FARMAC LTD		R\$ 9.516,67	R\$ 0,00
BRATERAPICA IND FARMAC LTDA		R\$ 18.480,00	R\$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 20.830,00	R\$ 24.556,00
QUALITY TRANSP E ENTREGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.557,95
NATVITA IND E COM LTDA		R\$ 1.033,00	R\$ 0,00
EMS SA		R\$ 0,00	R\$ 3.054,89
HALEXSTAR IND FARMAC		R\$ 151.680,00	R\$ 53.649,81
JAMER TRANSPORTES		R\$ 2.027,55	R\$ 0,00
PHARLAB IND FARMACEUTICA SA		R\$ 147.000,00	R\$ 20.660,00
DISTRIB MED ANG FARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.961,35
GENMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.899,49
LABORATORIO SLOBO LTDA		R\$ 15.069,60	R\$ 116.120,20
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 24.852,00	R\$ 1.890,00
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R\$ 749.449,09	R\$ 356.752,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7.F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.08.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador
 Pagina 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

11000

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (ABL ANT)		R\$ 29.850,00	R\$ 0,00
INFO TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 6.500,00	R\$ 445,00
COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTD		R\$ 0,00	R\$ 7.741,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R\$ 114.991,40	R\$ 415.593,71
INTERSEPT SIST. DE SEG ELET. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 386,70
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.127,50
MARLOI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 5.092,20	R\$ 0,00
CLINIPAM CLINICA. PAR. ASSIST. MED DROGAZEM COM. FARMACEUTICO LTDA		R\$ 1.943,00	R\$ 2.739,92
METAR LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 198.424,50
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS		R\$ 1.657,75	R\$ 20,00
BIDEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 1.267,66	R\$ 0,00
LAJESUL COM MAT. DE CONSTR. LTDA		R\$ 40,50	R\$ 0,00
MEDLAR IMP DIST PROD MED. HOSP LT		R\$ 0,00	R\$ 6.719,55
QUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM		R\$ 339,00	R\$ 0,00
SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS		R\$ 2.183,40	R\$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R\$ 37.229,45	R\$ 30.085,93
HYPERMARCAS S/A		R\$ 15.934,056,68	R\$ 14.548.421,25
WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LT.		R\$ 4.587.195,30	R\$ 980,00
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R\$ 10.793,35	R\$ 3.440.485,51
MABRA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 605,49
FRESENUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 123,40
HDI SEGUROS S/A		R\$ 663,68	R\$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT		R\$ 38.283,07	R\$ 39.004,00
MERCK S/A		R\$ 310.864,22	R\$ 705.691,03
BLAU FARMACEUTICA S/A		R\$ 140.172,06	R\$ 153.097,47
ELETRO HAUER LTDA		R\$ 1.718,04	R\$ 0,00
BAUER CARGAS LTDA		R\$ 7.223,70	R\$ 2.098,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4., nos termos do Decreto nº 8.583/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AYER S.A.		R\$ 945.822,87	R\$ 638.246,15
COMERCIAL DE FERRAGENS JK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.062,59
IRMAOS DRANJA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 270,00
HOSP MEDIC SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SANGEL COM BEBEDOUROS E PURIF. LT		R\$ 0,00	R\$ 120,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA CURITIBA		R\$ 19,50	R\$ 44,88
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 165,00
EDNEI GILBERTO DANCINI - ME		R\$ 25,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLUMOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 890,28
ALTERNED MAT. MEDICO HOSPITALAR		R\$ 14.460,00	R\$ 0,00
MAURILIO FAGUNDES		R\$ 504,00	R\$ 0,00
PRIMAX COM. DE ACUMULADORES LTDA		R\$ 867,00	R\$ 666,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 55,00	R\$ 0,00
NOVAMED COM DE MEDS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 43.900,00
NI.G. TERMOTECNICA LTDA		R\$ 586,70	R\$ 291,00
HEDISON APARECIDO DOS SANTOS-ME		R\$ 0,00	R\$ 35.653,03
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
CITY MOTOS PECAS E ACCESS LTDA		R\$ 630,99	R\$ 270,25
UNIPAR IND E COM DE ALUMI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 661,79
ARESE PHARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.489,49
FABESUL DISTRIB. LTDA		R\$ 3.990,33	R\$ 6.097,70
LABORATORIO FARMAC. ELOPAR LTDA		R\$ 48.306,37	R\$ 150.624,52
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA		R\$ 3.553,08	R\$ 3.697,13
SILVESTRE LABS QUIM & FARMAC LTDA		R\$ 8.098,53	R\$ 15.021,26
BIAMS REPRESENT. COMERCIAIS LTDA		R\$ 9.767,12	R\$ 0,00
MULTITRANS TRANSP. EIRELI (MULTISCV)		R\$ 0,00	R\$ 877,57
AUDICCEM CONTRAB E CONSULT. SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
COML AUTOMOTIVA S/A		R\$ 0,00	R\$ 325,00
ROBSON RODRIGO CORDEIRO FI - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.937,38
ARTE NATIVA PRODOS NATURAIS LTDA		R\$ 38.587,90	R\$ 6.596,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4., nos termos do Decreto nº 8.583/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

411000

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGE HOSPITALAR LTDA EPP 13039445/02		R\$ 13.206,89	R\$ 36.422,40
MADREIRA CARLOS GARBARDO LTDA		R\$ 2.543,00	R\$ 0,00
IMPERMIX COM DE MAT CONSTRUCAO		R\$ 417,80	R\$ 0,00
BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 1.305,30	R\$ 4.818,50
ARAMEPAR IND. E COM. DE ARAMES		R\$ 14.297,04	R\$ 0,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 13.346,43
PAINPHARMA DIST MEDICAMENTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 138,04
SUPERMED COM IMP PROD. MED. E HOS		R\$ 0,00	R\$ 572,11
LEVISIONS ART. DE DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 641,76
MARSEM CONCRETO FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 3.298,50	R\$ 0,00
CRISTAL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
DIVCOM SA		R\$ 18.254,43	R\$ 1.275.318,03
FL BRASIL HOLDING - LOG. TRANSPORT		R\$ 0,00	R\$ 10.509,21
SILVANE CABRAL DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 8.550,00	R\$ 0,00
MANAGER SAUDE LTDA		R\$ 1.871,50	R\$ 1.007,43
GELIOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R\$ 3.265,25	R\$ 0,00
MANSOFT PROCESSAMENTO DADOS LTD		R\$ 2.539,80	R\$ 0,00
STOCK MED PROD MEDICOS E HOSP LTD		R\$ 6.656,00	R\$ 6.720,00
COOP CENTRAL AURORA ALIMENTOS LT		R\$ 1.123,75	R\$ 0,00
BG RODRIGUES DISTR DE MATS		R\$ 0,00	R\$ 2.178,98
MANNESQF INFORMATICA SOC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.657,50
ATVIA COML HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.506,62
MW DISTRIBUIDORA DE MEDS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103,82
CARVALHIMA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.065,07
BRINGER DO BRASIL ASSEMBLAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.467,78
DALMAZ PARIZOTTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 177,38
UNIAO TRANSP ENCOMENDAS COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 5.110,00
CASULA E VASCONCELOS IND FARM COM LTDA OTOFARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 1.186,30
EL INDUSTRIA OTICA LTDA-MANAPOLIS		R\$ 0,00	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUBENS DAVET - FI		R\$ 0,00	R\$ 582,50
VIELO PHARMA		R\$ 0,00	R\$ 11.074,00
HIGPAR DIST PAR PROD HIG E LIMP LTD		R\$ 0,00	R\$ 464,79
DIMASTER COM DE PRODS HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.040,00
EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 828.398,89	R\$ 940.678,63
CAPITAL GIRO - BRADESCO		R\$ 333.333,36	R\$ 250.000,02
BRADESCO CRED IMOB (CONTR NR 667408P)		R\$ 76.419,53	R\$ 56.908,25
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CP		R\$ 0,00	R\$ 156.250,00
KALDEICH TRANSP ROOV DE BENS LTDA (GALPAO) - CP		R\$ 418.644,00	R\$ 418.644,00
BRADESCO LEASING CP (CONTR 0163745222)		R\$ 0,00	R\$ 95.138,98
(4) BRADESCO LEASING CP (CONTR 0163745222)		R\$ 0,00	R\$ (11.188,92)
BANCO SAFRA - EMPRESTIMO CP		R\$ 0,00	R\$ 25.000,08
(9) JUROS A ARROPRIAR (GALPAO) - CP		R\$ 0,00	R\$ (42.073,68)
OBRIACAOES TRABALHISTAS		R\$ 50.525,36	R\$ 61.402,67
SALARIOS A PAGAR		R\$ 45.235,95	R\$ 53.478,11
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.040,50	R\$ 4.040,50
RESCISOES A PAGAR		R\$ 1.248,81	R\$ 1.893,96
OBRIACAOES SOCIAIS		R\$ 50.192,25	R\$ 50.121,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.352,98	R\$ 14.706,07
INSS A RECOLHER		R\$ 42.149,35	R\$ 45.415,82
PIS A RECOLHER		R\$ 612,82	R\$ 0,00
COPMUS A RECOLHER		R\$ 5.017,10	R\$ 0,00
OBRIACAOES TRIBUTARIAS		R\$ 225.727,10	R\$ 336.696,96
IRPJ A RECOLHER		R\$ 6.526,77	R\$ 80.433,14
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.395,32	R\$ 26.949,95
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.482,55	R\$ 4.121,04
INSS ST A RECOLHER		R\$ 46,38	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.099,28	R\$ 52,50
IRRF TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 259,06	R\$ 34,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

000.1358

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIB. COFINS. CSLL. RETENÇÃO A RECOLHER		R\$ 342,04	R\$ 107,96
ADIANTEMENTO A RECOLHER		R\$ 213.616,70	R\$ 224.988,14
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.181.293,88	R\$ 125.356,14
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 189.457,31	R\$ 227.922,59
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 140.614,96	R\$ 168.101,57
INSS S/ PROV. DE FÉRIAS		R\$ 37.684,40	R\$ 45.318,81
FGTS S/ PROV. FÉRIAS		R\$ 11.157,85	R\$ 13.502,21
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.245.646,21	R\$ 3.454.242,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.848.651,70	R\$ 624.224,15
EMPRESTIMOS		R\$ 2.848.651,70	R\$ 624.224,15
EMPRESTIMO C/C SOCIOS		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
BDO ITAU - CAPITAL DE GIRO		R\$ 591.250,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - EMPRESTIMO		R\$ 325.000,08	R\$ 0,00
KALDEICH TRANSP RODOV BENS LTDA (GALPAO) - LP		R\$ 486.944,85	R\$ 18.940,66
(-) JUROS A APROPRIAR (GALPAO)		R\$ (153.338,80)	R\$ (68.182,54)
BDO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R\$ 1.068.128,91	R\$ 327.251,97
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTR		R\$ 666.666,66	R\$ 333.333,32
4996/794 - LP		R\$ 0,00	R\$ 15.866,48
BRADESCO LEASING - CONTR		R\$ 0,00	R\$ (1.865,74)
0163745232		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BRADESCO LEASING - CONTR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
0183745232		R\$ 1.395.994,51	R\$ 2.830.017,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.385.994,51	R\$ 2.830.017,38
CREDITOS DE SOCIEDADES LIGADAS		R\$ 295.894,51	R\$ 6.226,38
DROGAZEN COM. E DROGARIA LTDA		R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.823.791,50
EMPRESTIMO - ESTRELA PRODS		R\$ 7.177.724,14	R\$ 8.023.468,87
P/SAUDE		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.977.724,14	R\$ 7.823.468,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.977.724,14	R\$ 7.823.468,87
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 10 de 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
REGISTA BRUTA		R\$ 97.889.753,22	R\$ 114.520.066,60
REGISTA COM VENDAS		R\$ 97.889.753,22	R\$ 114.520.066,60
REVENIDA DE MERCADORIAS		R\$ 97.889.753,22	R\$ 114.520.066,60
(-) DEDUÇÕES DA REGISTA		R\$ (15.520.045,34)	R\$ (18.098.895,84)
(-) DEDUÇÕES DA REGISTA		R\$ (15.520.045,34)	R\$ (18.098.895,84)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (10.364.852,03)	R\$ (12.614.192,30)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.012,17)	R\$ (22.275,75)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (105.995,49)	R\$ (102.603,05)
(-) DEVOÇÃO DE VENDAS		R\$ (1.948.486,60)	R\$ (2.100.792,73)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.133,11)	R\$ (4.598,58)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (10.091,39)	R\$ (12.120,88)
(-) CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.100,79)	R\$ (74.589,99)
(-) CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.535.140,20)	R\$ (2.778.187,42)
(-) ICMS (DIFAL) S/ VENDAS		R\$ (469.423,56)	R\$ (654.565,14)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (76.036,00)	R\$ (88.574.524,74)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVÇOS		R\$ (76.036,00)	R\$ (88.574.524,74)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (76.036,00)	R\$ (88.574.524,74)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R\$ (76.036,00)	R\$ (88.574.524,74)
(-) DESPESAS O/SERVÇOS PRESTADOS		R\$ (102.120,88)	R\$ (52.673,72)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R\$ (102.120,88)	R\$ (52.673,72)
(-) BRANDES		R\$ (102.120,88)	R\$ (52.673,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.011,072,81)	R\$ (6.228.042,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.123.709,29)	R\$ (2.279.040,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.282.627,72)	R\$ (1.284.022,22)
(-) FÉRIAS		R\$ (81.006,41)	R\$ (65.458,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (97.249,08)	R\$ (110.895,06)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (412.458,02)	R\$ (448.048,02)
(-) FGTS		R\$ (142.876,54)	R\$ (136.172,84)
(-) ASSIST. MEDICA		R\$ (23.172,48)	R\$ (54.351,71)
(-) AVISO PREVIO INDEZENADO		R\$ (26.529,58)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (64.480,00)	R\$ (64.480,00)
(-) PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ (3.308,83)	R\$ (14.504,95)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (165.987,24)	R\$ (241.006,63)
(-) VALE REFEECAO		R\$ (116.723,10)	R\$ (157.902,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (27.104,61)	R\$ (26.424,57)
(-) DESTA BASICA		R\$ (6.650,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRATELHACOES		R\$ (2.490,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE FARMACIA		R\$ (4.397,84)	R\$ (64.874,19)
(-) BOLS.A-ALUXIO		R\$ (7.540,00)	R\$ (11.262,50)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA - EPIs		R\$ (1.061,59)	R\$ (602,73)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R\$ (721.647,20)	R\$ (1.142.240,84)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R\$ (9.955,26)	R\$ (72.578,71)
(-) SERV. SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (1.000,00)	R\$ (5.289,54)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R\$ (2.350,80)	R\$ (12.988,08)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R\$ (52.272,25)	R\$ (99.659,59)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (466,61)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R\$ (848.478,10)	R\$ (898.478,45)
(-) SERV. REPRESENTAÇÃO COML		R\$ (6.589,79)	R\$ (103.888,41)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.506.751,86)	R\$ (2.231.728,35)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (21.130,34)	R\$ (30.677,43)
(-) DESP. C/AGUA		R\$ (8.954,51)	R\$ (10.947,55)
(-) DESP. C/ COMUNICACAO TELEFONE INTERNET, ETC.)		R\$ (19.324,48)	R\$ (18.606,01)
(-) DESP. CORREIOS (POSTAIS)		R\$ (77.147,28)	R\$ (61.217,58)
(-) DESP. C/SEGUROS		R\$ (118.425,98)	R\$ (25.008,05)
(-) PRETRES E CARRETOS		R\$ (1.039.699,67)	R\$ (1.840.484,02)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (64.274,77)	R\$ (208.832,27)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (45.066,97)	R\$ (25.415,53)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (12.713,69)	R\$ (10.527,82)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (79.576,70)	R\$ (77.357,41)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (64.586,42)	R\$ (61.975,70)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (655,08)	R\$ (285,43)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (38.292,09)	R\$ (30.217,14)
(-) PVA		R\$ (6.408,03)	R\$ (12.430,18)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.686,08)	R\$ (2.448,96)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (413.400,35)	R\$ (294.490,56)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.254,60)
(-) DESP. MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (98.333,06)	R\$ (64.765,09)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO		R\$ (68,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(1) DESP. CILANDES E REFECIOES		R\$ 0,675,64	R\$ 6,840,78
(1) DESP. CREVIONINAS E PUBLIC.		R\$ (200,00)	R\$ (0,10)
(1) DESP. CLASCO. DE CLASSE		R\$ (17,874,41)	R\$ (18,392,81)
(1) DESP. CINFORMÁTICA		R\$ (64,033,89)	R\$ (48,464,17)
(1) DESP. CAMATERIA DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2,051,59)
(1) DESP. OBRAS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (11,268,78)	R\$ (2,500,80)
(1) DESP. CONTRATATERNIZACOES		R\$ (101,34)	R\$ (0,00)
(1) DESP. C/ CARTORIO		R\$ 5,229,51)	R\$ (7,003,61)
(1) OUTRAS DESPESAS GERAS		R\$ (51,641,20)	R\$ (39,340,09)
(1) DESPESAS CAMATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (10,584,28)	R\$ (18,004,09)
(1) DESP. C/BOUSA DE LICITACOES E LEILOES		R\$ (62,294,56)	R\$ (72,202,94)
(1) PERDAS EM OPERACOES DE CREDITO		R\$ (120,125,72)	R\$ (0,00)
(1) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (764,481,30)	R\$ (452,003,09)
(1) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (764,481,30)	R\$ (452,003,09)
(1) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R\$ (1,233,00)	R\$ (0,00)
(1) IPTU		R\$ (52,130,86)	R\$ (22,803,12)
(1) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (711,117,64)	R\$ (429,478,87)
(1) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES		R\$ (190,033,31)	R\$ (180,490,45)
(1) DESP. CODEPRECIACOES		R\$ (178,442,29)	R\$ (180,480,45)
(1) DESP. CAMORTIZACOES		R\$ (8,591,02)	R\$ (0,071,10)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (15,551,78)	R\$ 23,847,70
GANHOS/PERDAS NA ALUN. IMOBILIZADO		R\$ 620,000,00	R\$ 202,897,70
(1) PERDAS NA ALIENACAO IMOBILIZADO		R\$ (620,000,00)	R\$ (178,850,00)
(1) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15,551,78)	R\$ (0,00)
(1) DESPESAS INDEDUZIVELIS		R\$ (15,551,78)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEDES/ OPERACIONAIS		R\$ 264,451,08	R\$ 313,253,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 264,451,08	R\$ 313,253,28
OUTRAS RECEITAS		R\$ 27,765,00	R\$ 3,185,88
RECEITA COM BONIFICACAO		R\$ 206,686,08	R\$ 308,057,37
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 471,259,60	R\$ 797,956,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,506,940,46	R\$ 1,869,245,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
JUROS AUERIDOS		R\$ 28,468,88	R\$ 15,075,89
RENDIMENTOS OBTIDOS		R\$ 1,328,885,26	R\$ 1,660,008,64
RENDIMENTOS SA.P/LC.FINANCEIRA		R\$ 151,775,31	R\$ 194,163,28
(1) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1,035,690,89)	R\$ (1,071,289,62)
(1) JUROS PAGOS		R\$ (897,977,13)	R\$ (787,477,65)
(1) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (29,350,44)	R\$ (46,873,31)
(1) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (37,280,98)	R\$ (166,007,44)
(1) MULTAS		R\$ (87,855,81)	R\$ (48,578,48)
(1) IDOF		R\$ (23,216,50)	R\$ (27,351,74)
(1) PROVISORES		R\$ (358,786,89)	R\$ (695,825,73)
(1) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (110,610,89)	R\$ (191,297,35)
(1) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R\$ (246,185,90)	R\$ (494,528,38)
(1) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R\$ (246,185,90)	R\$ (494,528,38)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 637,350,29	R\$ 1,394,477,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

8 811000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	Livro Diário Geral
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	406482590611930065 162133874921332180 10	19/11/2019 a 18/11/2020	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	125035809662689213 420688444412649460 514	16/12/2019 a 15/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.A0.8E.7F.18.D6.E1.8A.A3.C6.BB.06.
5B.95.4F.58.7B.3F.4E.A4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2020 às 14:56:28

7A.BA.8B.6C.85.6D.D3.D8
5A.21.8F.79.19.7D.6B.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000119

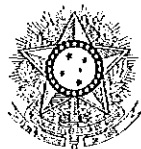
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos atópáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
UF SP	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 08:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000120-8

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão nº: 10644807/2021

Expedição: 25/03/2021, às 08:54:31

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

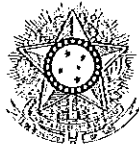
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



000121 8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

000122 &



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: F3DB.846B.3CF7.277D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

CERTIDÃO EXPEDIDA EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 5000040-38.2021.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira, COM DECISÃO PROFERIDA EM 13-01-2020, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, DESDE QUE INEXISTAM OUTROS ÓBICES ALÉM DA FALTA DE ENTREGA DAS DCTFs DE JANEIRO/20 E FEVEREIRO/20 DO LABORATÓRIO SANOBIOIOL.

000123 *g*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031100400552472448

Informação obtida em 25/03/2021 08:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0001248

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 08:52:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

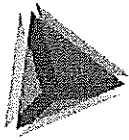
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000125 8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000126 *γ*

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44734671000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de**

Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Quadra 20, Condomínio Fazenda Duas Marias, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. Ricardo Santos Pacheco, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Copaíba, nº 634, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-347 ("Ricardo");

IV. Ogari de Castro Pacheco, acima qualificado;

V. Renata Santos Pacheco, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, n.º 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. Rogério Santos Pacheco, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. Íris Scussel Stevanatto, acima qualificada;

VIII. Luiz Stevanatto Neto, acima qualificado;

IX. Thiago Stevanatto Sampaio, acima qualificado;

X. Felipe Stevanatto Sampaio, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04022-020

XI. Andréa Stevanatto, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo,

na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-970, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ABERTURA DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

I.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir escritório administrativo na Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615, com denominação de Escritório Administrativo, a saber:

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.
Atividade: Escritório administrativo.

I.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos,

Handwritten signatures and initials: KBSS, BSW, and other illegible marks.

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.

0001318

físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020,



000132 *g*

CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.”

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e

equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS – Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA – Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Handwritten signatures and initials: KBSG, SW, RSN, and others.

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.

000136

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Escritório Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833, CNPJ: 44.734.671/0025-29.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

000138 y

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e

000139 8

Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renuncia á prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser obrigatoriamente ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do

Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV -

representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços

cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

“Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice-Presidente do Conselho Diretor,

Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

0001448

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

0001458

Parágrafo Segundo – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE,
RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão

000146

apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Handwritten signatures and initials, including "KBSS" and "RSD".

000147

000147 8

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS**

000148

PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vii) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

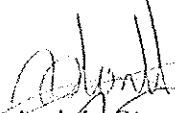

DO FORO

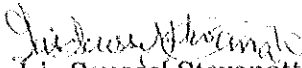

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

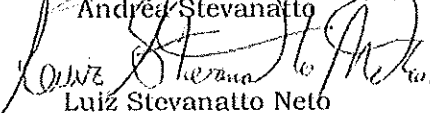

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

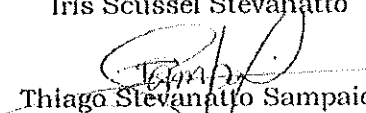

Itapira (SP), 03 de novembro de 2020.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.



 
 André Stevanatto

 
 Iris Scussel Stevanatto

 
 Luiz Stevanatto Neto

 
 Thiago Stevanatto Sampaio

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

 
 Ogari de Castro Pacheco

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including 'KBSG' and '268'.

0001498

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 331 - Unipolo - SP - Cep 13070-180 - Fones: (19) 3413-8181 / 3463-1913
 Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
 ANDREA STEVANATTO, LUIZ STEVANATTO NETO, IRIS SCUSSEL STEVANATTO,
 THIAGO STEVANATTO SARDIÃO
 ITAPIRA, 14/01/2022. Eu test. da verdade.

R\$: 41,66 RAPHAELE FREITE - ASSCREVENIE
 Selo(s) AA133511.AA98328 ao AA98329

Valor Econômico 2
 C20435AA0098328

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 331 - Unipolo - SP - Cep 13070-180 - Fones: (19) 3413-8181 / 3463-1913
 Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
 OGARI DE CASTRO PACHICO
 ITAPIRA, 14/01/2022. Eu test. da verdade.

R\$: 10,40 RAPHAELE FREITE - ASSCREVENIE
 Selo(s) AA133511.AA98328 ao AA98329

Valor Econômico 2
 C20435AA0098328

Colegio Notarial
 do Brasil
 Inscrição nº
 112862
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C10436AA0133611

Andréa Stevanatto
ANDRÉA STEVANATTO

Iris Scussel Stevanatto
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

Felipe Stevanatto Sampaio
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Thiago Stevanatto Sampaio
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

Luíz Stevanatto Neto
LUIZ STEVANATTO NETO

Renata Santos Pacheco
RENATA SANTOS PACHECO

Ogari de Castro Pacheco
OGARI DE CASTRO PACHECO

Ricardo Santos Pacheco
RICARDO SANTOS PACHECO

Karime B. S. Gerolin
KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN

Rogério Santos Pacheco
ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Página de assinatura da 70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

JUCESP
29 DEZ 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

Gibela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3590614448-4

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Gibela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

551.590/20-8

JUCESP

000151 8

2º Tabelão de Notas a Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itaipira - SP - Cep: 13070-100 - Fones: (19) 3813-8181 / 3883-1913
Tabelão: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
ANDREA STEVANATTO, IRIS SCUSSEL STEVANATTO, FELIPE STEVANATTO
SAMPALLO, THIAGO STEVANATTO, SAMPALLO-----Pou fe.
ITAPIRA, 14/01/2021 Em test da verdade,

R\$: 41,66 RAPHAEEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 ao AA98334

2º Tabelão de Notas a Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itaipira - SP - Cep: 13070-100 - Fones: (19) 3813-8181 / 3883-1913
Tabelão: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
LUIZ STEVANATTO NETO, KEVATA SANTOS PACHECO, ODARI DE CASTRO
PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO-----Pou fe.
ITAPIRA, 14/01/2021 Em test da verdade,

R\$: 41,66 RAPHAEEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 ao AA98334

2º Tabelão de Notas a Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itaipira - SP - Cep: 13070-100 - Fones: (19) 3813-8181 / 3883-1913
Tabelão: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
YARLINE BITTAR STEVANATTO B. ROLIM, ROGERIO SANTOS PACHECO-----Pou fe.
ITAPIRA, 14/01/2021 Em test da verdade,

R\$: 20,00 RAPHAEEL PRETE - ESCRIVENTE
Selo(s) AA98330 ao AA98334

Colégio Notarial do Brasil - Itaipira - SP - Fone: (19) 3813-8181
112862 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2 C20435AA0098333

Colégio Notarial do Brasil - Itaipira - SP - Fone: (19) 3813-8181
112862 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2 C20435AA0098334

000152 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35201149612	CNPJ 44.734.671/0001-51
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO RESUMIDO	NÚMERO DO LIVRO 2217
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	10793923867	ANDREA STEVANATTO: 10793923867	702048310461577514 361539057863822567 925092868340	04/04/2019 a 04/04/2022	Sim
Contabilista	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07792789845	MILTON CESAR OLYMPIO:07792789845	991002606793884038 663033971035115010 52	19/06/2018 a 18/06/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.
70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0

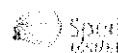
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2020 às 11:36:49
64.AC.A1.E7.88.38.BD.DA
95.BE.F8.7F.D1.90.03.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Nire: 35201149612 Scp:
Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário com Escrituração Resumida
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Identificação do arquivo(hash): 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-

Consulta Realizada em: 22/05/2020 10:30:24

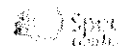
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2217

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
NIRE	35201149612
CNPJ	44.734.671/0001-51
Número de Ordem	2217
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Município	ITAPIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/04/1972
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2432379

TERMO DE ENCERRAMENTO

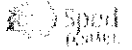
Nome Empresarial	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO RESUMIDO
Número de ordem	2217
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2432379
Data de início	01/12/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

000155



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2217
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.698.215.980,21	R\$ 4.236.459.628,87
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.490.038.328,20	R\$ 3.010.992.147,81
TOTAL DO DISPONÍVEL		R\$ 1.235.384.656,38	R\$ 1.588.388.506,40
Caixa		R\$ 60.458,94	R\$ 69.406,43
Bancos Conta Movimento		R\$ 4.758.761,18	R\$ 3.029.806,60
Aplicações Financeiras		R\$ 1.230.565.436,26	R\$ 1.585.289.293,37
TOTAL DOS ESTOQUES		R\$ 554.671.951,95	R\$ 740.658.127,78
Matérias Primas e Auxiliares		R\$ 336.094.938,03	R\$ 445.860.753,83
Materiais de Embalagem		R\$ 35.110.839,97	R\$ 39.103.737,82
Produtos Acabados		R\$ 128.069.176,27	R\$ 182.274.875,85
Produtos em Elaboração		R\$ 86.551.569,68	R\$ 105.659.826,98
(-) Provisão p/ Perdas		R\$ (31.154.572,00)	R\$ (32.241.066,70)
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 523.598.175,69	R\$ 525.687.747,69
Duplicatas a Receber		R\$ 554.635.662,78	R\$ 553.474.715,03
(-) Provisão p/ Devedores		R\$ (31.037.487,09)	R\$ (27.786.967,34)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS		R\$ 176.383.544,18	R\$ 156.257.765,94
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 4.265.596,90	R\$ 3.871.004,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 106.628.700,51	R\$ 41.935.412,79
Devedores Diversos		R\$ 10.908.469,92	R\$ 751.617,45
Impostos a Compensar		R\$ 13.948.509,98	R\$ 55.515.295,75
Despesas Antecipadas		R\$ 2.891.266,87	R\$ 3.204.265,78
Partes Relacionadas		R\$ 37.741.000,00	R\$ 50.980.169,37
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.208.177.652,01	R\$ 1.225.467.481,06
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 207.475.350,34	R\$ 236.320.818,87
Impostos Comp./Compulsórios/Outros		R\$ 108.410.288,18	R\$ 83.362.400,72
Depósitos Judiciais		R\$ 17.526.480,02	R\$ 19.932.133,42
Partes Relacionadas		R\$ 81.538.582,14	R\$ 133.026.284,73
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 1.000.702.301,67	R\$ 989.146.662,19
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 100.702.304,49	R\$ 61.532.836,46
Investimentos		R\$ 100.702.304,49	R\$ 61.532.836,46
TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		R\$ 672.152.847,03	R\$ 683.591.418,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

000156

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 2217
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imóveis		R\$ 212.794.420,54	R\$ 238.011.455,42
Instalações		R\$ 163.702.000,57	R\$ 182.711.487,62
Máquinas e Equipamentos		R\$ 357.887.265,57	R\$ 404.407.062,75
Móveis e Utensílios		R\$ 31.625.482,47	R\$ 34.914.469,69
Veículos		R\$ 114.255.936,52	R\$ 90.237.943,12
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas		R\$ (208.112.259,04)	R\$ (266.690.999,67)
TOTAL DO INTANGÍVEL		R\$ 227.847.150,15	R\$ 216.130.451,67
Intangível		R\$ 227.847.150,15	R\$ 216.130.451,67
ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 27.891.955,13
Arrendamentos		R\$ 0,00	R\$ 27.891.955,13
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.698.215.980,21	R\$ 4.236.459.628,87
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 457.501.478,03	R\$ 538.175.396,43
TOTAL DOS FORNECEDORES		R\$ 89.484.280,60	R\$ 114.492.907,37
Fornecedores Nacionais		R\$ 33.280.767,28	R\$ 36.953.539,71
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 56.203.513,32	R\$ 77.539.367,66
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 22.572.038,82	R\$ 26.755.088,47
Salários/PLR		R\$ 22.572.038,82	R\$ 26.755.088,47
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.770.548,24	R\$ 19.404.533,42
INSS a Recolher		R\$ 7.083.142,05	R\$ 7.734.045,20
FGTS a Recolher		R\$ 2.242.388,33	R\$ 2.445.944,06
PIS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Sindical a Recolher		R\$ 16.658,26	R\$ 18.133,46
COFINS a Recolher		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 4.428.339,60	R\$ 9.206.390,70
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 224.615.068,56	R\$ 250.693.664,13
Comissões s/ Vendas		R\$ 739.884,22	R\$ 1.003.787,48
TJLP		R\$ 133.128.467,92	R\$ 138.140.910,97
Credores Diversos		R\$ 28.798.924,70	R\$ 30.081.410,79
Bancos Conta Empréstimo		R\$ 25.326.031,72	R\$ 23.919.135,73
Arrendamentos		R\$ 0,00	R\$ 9.594.457,77
Partes Relacionadas		R\$ 36.621.760,00	R\$ 47.953.961,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2217

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

0001578

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 60.740.167,59	R\$ 82.411.988,63
ICMS a Recolher		R\$ 11.277.347,83	R\$ 3.084.038,07
I.R. Fonte a Recolher		R\$ 27.833.359,14	R\$ 29.189.448,86
IRPJ a Recolher		R\$ 21.629.460,62	R\$ 50.138.501,70
TOTAL DAS PROVISÕES		R\$ 46.319.374,22	R\$ 44.417.214,41
Provisão p/ Férias		R\$ 29.934.048,14	R\$ 33.105.076,33
Provisão p/ Impostos Diferidos		R\$ 16.385.326,08	R\$ 11.312.138,08
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 609.715.089,54	R\$ 700.289.495,81
Impostos/Contribuições		R\$ 44.838.146,76	R\$ 39.586.049,13
Provisões p/ Contingências		R\$ 19.650.427,45	R\$ 41.667.161,67
Financiamentos		R\$ 45.344.793,83	R\$ 6.060.023,44
Outras Obrigações		R\$ 395.379,93	R\$ 395.379,93
Arrendamentos		R\$ 0,00	R\$ 11.485.642,32
Partes Relacionadas		R\$ 499.486.341,57	R\$ 601.095.239,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.630.999.412,64	R\$ 2.997.994.736,63
Capital Social		R\$ 900.000.000,00	R\$ 900.000.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 1.727.974.377,43	R\$ 2.096.222.947,31
Reservas de Reavaliação		R\$ 3.025.035,21	R\$ 1.771.789,32

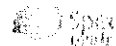
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número de Ordem do Livro: 2217

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.144.312.712,94	R\$ 2.364.974.847,63
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 27.104.905,24	R\$ 31.613.627,17
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.171.417.618,18	R\$ 2.396.588.474,80
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (294.121.495,64)	R\$ (322.970.539,77)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (42.397.964,23)	R\$ (51.245.484,36)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (336.519.459,87)	R\$ (374.216.024,13)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.834.898.158,31	R\$ 2.022.372.450,67
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (798.274.536,23)	R\$ (893.894.869,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.036.623.622,08	R\$ 1.128.477.581,35
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (291.032.367,80)	R\$ (349.328.490,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (159.501.706,39)	R\$ (157.190.936,34)
Outras Receitas		R\$ 26.264.843,79	R\$ 35.071.403,88
(-) Participação dos Empregados		R\$ (22.291.468,36)	R\$ (28.062.881,10)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 31.396.206,32	R\$ 37.461.138,14
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 621.459.129,64	R\$ 666.427.815,68
Receitas Financeiras		R\$ 114.187.791,43	R\$ 112.987.985,38
(-) Despesas Financeiras		R\$ (256.294.667,74)	R\$ (239.158.451,76)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 479.352.253,33	R\$ 540.257.349,30
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (126.210.524,25)	R\$ (152.985.181,69)
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 6.251.708,58	R\$ 11.625.552,19
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 359.393.438,66	R\$ 398.897.719,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 30/06/2020

NR FÓRMULA = I SIGLA = AC/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 1.010.992.147,81 / 558.175.396,43	1,83
NR FÓRMULA = II SIGLA = AC+R+PFC+PNC ATIVO CIRCULANTE+REBALANÇO+PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.247.312.966,69 / 1.238.464.892,24	2,62
NR FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.238.464.892,24 / 304.736,63	0,41
NR FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERMANENTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 929.146.652,19 / 304.736,63	0,31
NR FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 528.175.396,43 / 1.238.464.892,24	0,43
NR FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 4.236.459.629,87 / 1.238.464.892,24	3,42
NR FÓRMULA = VII SIGLA = AC+EST/PC ATIVO CIRCULANTE+ESTOCQUE/PASSIVO CIRCULANTE 2.270.534.020,03 / 558.175.396,43	4,22
NR FÓRMULA = VIII SIGLA = MPC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.598.366.506,40 / 558.175.396,43	2,85
NR FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/PL+PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRCULANTE TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.039.138.610,69 / 304.736,63	3,40
NR FÓRMULA = X SIGLA = AC+R+PFC ATIVO CIRCULANTE+REBALANÇO+PASSIVO CIRCULANTE 3.247.312.966,69 / 558.175.396,43	5,82
NR FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 4.236.459.629,87 / 558.175.396,43	7,57
NR FÓRMULA = XII SIGLA = AT+AD+MPC+PNC ATIVO TOTAL+ATIVO DIFERENCIAL+DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 4.218.527.995,45 / 1.238.464.892,24	3,40

Nota - 07 - 25 de Junho de 2020

MILTON CESAR GILYMPIR
CPF: 07.527.38.13
CRC: 156.787/0-0

ANDRÉA STEVANATO
Escrivã

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 335 - Bairro - 67 - Casa 13070-190 - Fone: (11) 3417-9141 / 3463-1511
Tabelião: Maurício Galvão Lery

Reconheço por semelhança, seu valor econômico, (s)is firmas) de:
MILTON CESAR GILYMPIR, ANDRÉA STEVANATO
ITAPIRA, 04/06/2020 Em Tecl da verdade.

Valor: R\$ 33,00
Selo(s) A360536

FIRMA 2
820498AA0900599



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24850406208536650011-1
Data: 04/06/2020 15:01:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17121-Y0RC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdeir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

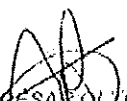



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados de ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/24850406208536650011

ANALISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVES DE INDICES. COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2019

NR.FÓRMULA = I SIGLA = LL/PL LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 398.897.719,80 / 2.997.994.736,63	0,13
NR.FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/PE AT.CIRC.+REAL.LONGO.PRAZO/EXIGÍVEL.TOTAL 3.247.312.966,88 / 1.238.464.892,24	2,62
NR.FÓRMULA = III SIGLA = AC-EST/PC AT.CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 2.270.334.020,03 / 538.175.396,43	4,22
NR.FÓRMULA = IV SIGLA = AC/PC AT.CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 3.010.892.147,81 / 715.396,43	5,59
NR.FÓRMULA = V SIGLA = ET/PL EXIGÍVEL TOTAL/PATR.LÍQUIDO 1.238.464.892,24 / 2.997.994.736,63	0,41
FATOR DE INSOLVÊNCIA FÓRMULA: (0,05.FII)+(1,65.FIII)+(3,55.FIII)-(1,06.FIV)-(0,33.FV)	13,25

Itapira - SP, 25 de Maio de 2020.


MILTON CESAR OLYMPIO
 CPF: 077.027.398-45
 CRC: 1SP179778-0-0


ANDREA STEVANATTO
 Diretora


Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos digitais da Cartório Azevêdo Bastos. O documento é válido e autêntico, pois foi assinado digitalmente pelo signatário e registrado no sistema de registro de documentos eletrônicos do Poder Judiciário. Qualquer alteração ou modificação neste documento após a emissão é considerada ilegal e não produz efeitos jurídicos.

2º Tabelião de Notas e Protocolo de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 531 - Itapira - SP - Cep: 13110-100 - Fone: (13) 3412-8111 / 3415-1111
 Tabelião: Marcelo Sabbag Law

Reconheço por semelhança, seu valor econômico, as(s) firma(s) de
MILTON CESAR OLYMPIO, ANDREA STEVANATTO
 ITAPIRÁ, 04/06/2020 em test da verdade.

R\$: 13,00
 Selo(s) A80539

FIRMA 2
 820438A.A0000539



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 15:04:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24850406208536650011-1 24850406208536650011-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a71869db0614db8a6a57b7500e41546c600343870f0f94e1dc8d80825d3
 bf41328ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.203-2,
 de 24 de agosto de 2001.



000162 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	PROMEFARMA	SOMA	CRISTALIA	AR FIOREZZANO	PONTAMED	GAM
1	Imipenem 500 mg + cefastatina sódica 500 mg (pó) frasco	UNI	2.200	22,00 SOMENTE 290					25,00
2	Piperacilina sód. 4 g + tazobactam sod. 500mg	UNI	2.200						
3	Etomidato 2mg/ml 10ml	UNI	3.300		18,95				
4	Midazolam 50 mg/ml (5mg/ml) amp.c/ 10 ml	UNI	8.360						
5	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	UNI	440		8,20	6,19			6,20
6	Brometo de pancuronio 2 mg/ml amp.c/ 2 ml	UNI	2.200						
7	Citrato de Fentanila 0.05 mg/ml 10ml	UNI	1.100						
8	Acetato de Metilprednisolona 40mg/ml 2ml	UNI	1.100						14,90

ITEM	COD. CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VENCEDORES
1	72021468	Imipenem 500 mg + cilaostatina sódica 500 mg (pó) frasco	UNI	290	NOVA FARMA CX C/10	22,00	6.380,00	PROMEFARMA
1	72021490	Imipenem 500 mg + cilaostatina sódica 500 mg (pó) frasco	UNI	1.910	EUROFARMA CX C/10	25,00	47.750,00	GAM
2	72020091	Etomidato 2mg/ml 10ml	UNI	3.300	CRISTALIA CX C/25	18,95	62.535,00	CRISTALIA
3	72021471	Naloxona 0,4mg/ml 1 ml	UNI	440	CRISTALIA CX C/10	6,19	2.723,60	CRISTALIA
4	72021472	Acetato de Metilprednisolona 40mg/ml 2ml	UNI	1100	WYETH CX C/01	14,90	16.390,00	GAM
TOTAL							135.778,60	

0001638



000164 *Y*

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 51/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 25/03/2021
Objeto do Processo: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
19	Atendimento aos Municípios Consorticiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 135.778,60

Total Geral: R\$ 135.778,60

Pato Branco/PR, 25 de Março de 2021

M. Grahl
Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000165 *Y*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

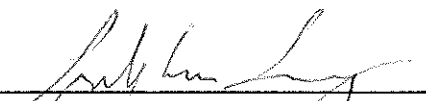
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

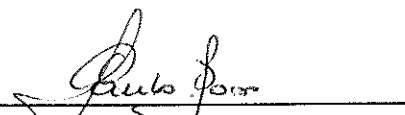
Processo Administrativo: 51/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 135.778,60
Total Entidade:			R\$ 135.778,60
Total Entidade:			R\$ 135.778,60

Pato Branco / PR, 25 de Março de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

000166 *J*

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO.47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos para enfrentamento da Covid-19".

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se a urgência ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao CONIMS quanto ao enfrentamento da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e considerando-se que os medicamentos e anestésicos a serem adquiridos não fazem parte do rol daqueles que compõem os processos licitatórios deste órgão, surge a necessidade de aquisição dos mesmos de forma emergencial.

1.2. Atualmente pelo consórcio não há vigente processo de licitação que contemplem os medicamentos e anestésicos, objeto desta contratação

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos para enfrentamento da Covid-19.

3. CONTRATADA

3.1. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede a ROD ITAPIRA-LINDOIA, nº S/N, KM 14, FAZ ESTANCIA CRISTALIA, cidade de ITAPIRA/SP, CEP 13.974-900.

3.2. GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.873.068/0007-35, com sede a RUA JOROSLAU SOCHAKI, nº 1327, BAIRRO IPE, cidade de SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP 83.055-400.

3.3. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, nº 847, BAIRRO PAROLIM, cidade de CURITIBA/PR, CEP 83.055-400.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. Considerando-se a emergência e a necessidade da imediata aquisição dos medicamentos e anestésicos para suprir a demanda dos municípios consorciados ao

CONIMS, foi selecionada a proponente que apresentou o menor tempo de entrega dos produtos, visto que a maioria das empresas contatadas informaram uma previsão de entrega acima de 10 dias, pois as fábricas não estão conseguindo atender a alta demanda nacionalmente apresentada neste crítico momento.

4.2. A proponente está com sua documentação em situação regular.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS** o valor total de R\$ 65.258,60 (sessenta e cinco mil duzentos cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA** o valor total de R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais) e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) o qual será depositado em até 30 dias posteriores ao recebimento dos medicamentos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00- Fonte 076.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos para enfrentamento da Covid-19.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando-se a urgência ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao CONIMS quanto ao enfrentamento da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e considerando-se que os medicamentos e anestésicos a serem adquiridos não fazem parte do rol daqueles que compõem os processos licitatórios deste órgão, surge a necessidade de aquisição dos mesmos de forma emergencial.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos produtos, quantitativos, valor unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. A Contratante pagará a **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS** o valor total de R\$ 65.258,60 (sessenta e cinco mil duzentos cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA** o valor total de R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais) e **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) o qual será depositado em até 30 dias posteriores ao recebimento dos medicamentos.

4.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária das Contratadas conforme dados fornecidos pelas mesmas.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de quaisquer outros valores.

4.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade das Contratadas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o produto que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

7.2. O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (seis) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento imediato conforme item 10.

9.2. Fornecer o produto mediante a solicitação do Setor de Compras.

9.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos

municípios consorciados conforme proposta.

9.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

9.6. Entregar os medicamentos e anestésicos com, no mínimo, 75% de validade.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de

1.500,00(um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação 16/2021
	Número Processo: 51/2021 Data do Processo: 25/03/2021
Página: 1 / 1	

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021**Data e Hora da Sessão:**

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 51/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

RECER DA COMISSÃO

Não foi encontrada nenhuma ata registrada para o o tipo de Sessão de Julgamento selecionado! Favor verificar!

Participante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	3.300,000	AMP	CRISTALIA CX C/25	18,95	62.535,00
4	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável I 1 ml	440,000	AMP	CRISTALIA CX C/10	6,19	2.723,60
Total do Participante:						65.258,60

Participante: GENESIO A MENDES & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj	1.910,000	FR/A	EUROFARM A CX C/10	25,00	47.750,00
	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	1.100,000	FR/A	WYETH CX C/01	14,90	16.390,00
Total do Participante:						64.140,00

Participante: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	290,000	FR/A	NOVA FARMA CX C/10	22,00	6.380,00
Total do Participante:						6.380,00
Total Geral:						135.778,60

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 095/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

1.2. PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 051/2021 - Dispensa nº 016/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

Atenciosamente,

Juomara
Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 108/2021
PROCESSO 51/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 16/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços – fl. 02
- 02) cotação de preços - fls. 03/47
- 03) Quadro comparativo de preços/fornecedor – fls. 48/50
- 04) documentos das empresas – fls. 51/161
- 05) tela comparativa – fls. 162/163
- 06) Parecer Contábil – fls. 164
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 165
- 08) Ato de Consórcio – fls. 166
- 09) Processo de dispensa de licitação nº 16/2021 - fls. 167/172
- 10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 173

É o relatório.



IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contratos com CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de medicamentos e anestésicos, pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição de medicamentos e anestésicos, com a justificativa (f. 167) de que por não fazerem partes daqueles que habitualmente compõem a lista de remédios adquiridos pelas licitações realizadas pelo CONIMS, houve a necessidade de abertura de um procedimento específico, e emergencial, para tanto.

Além dos preços, também foi ponderado o prazo de entrega, eis que a finalidade da aquisição é justamente adquirir materiais para uso IMEDIATO.

Por fim, sugere-se que as empresas fornecedoras apresentem toda a documentação que as qualifica, em especial a inexistência de impedimentos de licitar e comprovante de regularidade fiscal.

E, ainda, que por exigência do artigo 4º, §2º da Lei 13.979/2020¹, todas as aquisições para o combate ao COVID, em caráter emergencial, devem ser disponibilizadas no sítio oficial do CONIMS, para controle e transparência

¹ art. 4º§ 2º todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na secretaria da receita federal do brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações:

- i – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;
- ii – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação;

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 25 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

-
- iii – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;
 - iv – as informações sobre eventuais aditivos contratuais;
 - v – a quantidade entregue em cada unidade da federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.
 - vi - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação
16/2021

Número Processo: 51/2021
Data do Processo: 25/03/2021

Página: 1 / 2

000178

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021

Data e Hora da Sessão: 25/03/2021 09:00

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 51/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PECER DA COMISSÃO

O Pregoeiro e Equipe dão por encerrada a fase de conferência da habilitação e propostas. Devendo o processo seguir para apreciação jurídica.

Participante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	3.300,000	AMP	CRISTALIA CX C/25	18,95	62.535,00
4	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 ml	440,000	AMP	CRISTALIA CX C/10	6,19	2.723,60
Total do Participante:						65.258,60

Participante: GENESIO A MENDES & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Imipeném monodratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj	1.910,000	FR/A	EUROFARM A CX C/10	25,00	47.750,00
5	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	1.100,000	FR/A	WYETH CX C/01	14,90	16.390,00
Total do Participante:						64.140,00

Participante: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Imipeném monodratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	290,000	FR/A	NOVA FARMA CX C/10	22,00	6.380,00
Total do Participante:						6.380,00
Total Geral:						135.778,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 25 de March de 2021

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000179

Dispensa de licitação
16/2021

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Número Processo: 51/2021
Data do Processo: 25/03/2021

Página: 2 / 2

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

FAMÍLIAS

Marcos Brandoli

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 109/2021
PROCESSO 51/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 16/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) cotação de preços - fls. 03/47
- 03) Quadro comparativo de preços/fornecedor – fls. 48/50
- 04) documentos das empresas – fls. 51/161
- 05) tela comparativa – fls. 162/163
- 06) Parecer Contábil – fls. 164
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 165
- 08) Ato de Consórcio – fls. 166
- 09) Processo de dispensa de licitação nº 16/2021 - fls. 167/172
- 10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 173

É o relatório.



IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.


No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 25 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2021
	CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 43/2021
 b) Nr. Licitação: 13/2021 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 17/03/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				
5 - Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	AMP	100,000	21,0000	R\$ 2.100,00
			Total fornecedor:	R\$ 2.100,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.				
3 - ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	AMP	300,000	18,9500	R\$ 5.685,00
			Total fornecedor:	R\$ 5.685,00
GENESIO A MENDES & CIA LTDA				
6 - Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	FR/A	100,000	15,2100	R\$ 1.521,00
			Total fornecedor:	R\$ 1.521,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR				
1 - Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	FR/A	200,000	17,5000	R\$ 3.500,00
2 - Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 0,5 g frasco pó para solução injetável	FR/A	200,000	16,6000	R\$ 3.320,00
4 - Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 ml	AMP	40,000	6,0000	R\$ 240,00
			Total fornecedor:	R\$ 7.060,00
			Total geral:	R\$ 16.366,00

02 - Autorizar a emissão dá(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 18/03/2021

PAULO
 HORN:554075529
 49

Assinado de forma digital por PAULO
 HORN:55407552949

.....
PAULO HORN
 Presidente

0001847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
24/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 24/2021, para a Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aproveitamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo de passageiros e de emergência na área da saúde.

Valor Global: 13.500,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 25/03/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:75BB23F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2021. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 051/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	51/2021		
b)	Nr. Licitação:	16/2021 - DL		
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação		
d)	Data de Homologação:	25/03/2021		
e)	Objeto de Licitação:	Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.		
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
		Un.	Quantidade	VL. Unitário
	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.			Total dos Itens
	3 - ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ.	AMP	3.300,000	18,9500
	4 - Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução injetável 1 ml	AMP	440,000	6,1900
				Total fornecedor:
				R\$ 65.258,60
	NESIO A MENDES & CIA LTDA			
	2 - Imipeném monodratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj	FR/A	1.910,000	25,0000
	5 - Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml	FR/A	1.100,000	14,9000
				Total fornecedor:
				R\$ 64.140,00
	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
	1 - Imipeném monodratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável	FR/A	290,000	22,0000
				Total fornecedor:
				R\$ 6.380,00
	Total geral:		R\$ 135.778,60	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:87FB9293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2021, Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cv. Postal nº. 61, CEP: 85.500-000
Fone/Fax: (41) 3262-6000

DECRETO Nº 104/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no Valor de R\$ 266.715,66 (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

A - PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2738 de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Clevelândia, para o ano 2021, destinado ao suposto das despesas a ser realizadas com recursos de superávit financeiro do ano anterior de exercício de arrecadação e por Anulação no valor de R\$ 266.715,66 (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) para atender despesas no regime de Dotações Orçamentárias:

Descrição da Dotação	Dotação	
03-Secretaria Municipal de Administração Gerador 01-Administrativa SIA/GE	28443000 0 00000-Parcelamento da Dívida do PASEP 3 2 90 21 00-000-Antes sobre a Dívida por Contrato	20 000,00
02-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar	05-02-Fundo Municipal de Saúde 12061015 2 06000-Aterio Básica 3 3 90 30 -348 -Material de Consumo	26 715,66
	3 3 90 30-1814-Material de Consumo	60 000,00
	3 3 90 39-1814-Outros de Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	180 000,00
	Total	266 715,66

Art. 2º - Para cobrir o referido Crédito Adicional Suplementar previsto Art. Anterior, serão utilizadas despesas do Exercício em Anulação conforme abaixo:

Descrição da Dotação	Dotação	
3-348-Fundo Nacional de Saúde-SUS	26 715,66	
17-10 93 011834-Esc. de Custos das Ações e Serviços Comunitários	40 000,00	
02-Secretaria Municipal de Administração Gerador 01-Administrativa SIA/GE	28443000 0 00000-Parcelamento da Dívida do PASEP 4 8 90 21 00-000-Princípio da Dívida Contratual Resgatado	20 000,00
Total	86 715,66	

Art. 3º - Esta Declaração entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE MARÇO DE 2021.**
RAFAELA MARTINS LOSSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual de parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolveu e homologou e adjudicou a presente licitação nos termos:

Item	Descrição	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
01	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
02	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
03	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
04	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
05	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
06	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
07	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
08	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
09	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
10	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
11	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
12	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
13	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
14	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
15	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
16	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
17	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
18	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
19	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
20	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
21	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
22	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
23	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
24	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
25	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
26	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
27	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
28	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
29	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
30	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
31	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
32	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
33	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
34	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
35	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
36	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
37	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
38	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
39	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
40	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
41	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
42	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
43	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
44	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
45	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
46	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
47	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
48	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
49	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
50	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
51	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
52	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
53	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
54	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
55	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
56	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
57	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
58	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
59	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
60	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
61	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
62	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
63	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
64	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
65	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
66	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
67	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
68	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
69	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
70	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
71	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
72	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
73	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
74	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
75	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
76	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
77	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
78	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
79	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
80	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
81	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
82	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
83	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
84	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
85	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
86	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
87	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
88	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
89	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
90	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
91	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
92	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
93	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
94	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
95	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
96	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
97	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
98	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
99	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00
100	Formatação e Reimpressão de Boletim Veículo	Un.	20.000	250,0000	R\$ 5.000,00

Paulo Horn
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino de Administração e Finanças. Pato Branco, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 16/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 16/2021 - Processo nº 32/2021. Publicada na Edição 7854 de 25/03/2021. Onde leu-se: Secretário Executivo. Leia-se: Secretário Interino



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Inexigibilidade	Dispensa	Processos Administrativos	Pregão	Resultados de Licitação
Chamamento Público	Inexigibilidades	Contratos	Dispensa Inexigibilidades	
Credenciamento	Tomada de Preços			

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2021

25/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

⬇ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

⬇ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2021

25/03/2021

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aproveitamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo de passageiros e de emergência na área da saúde.

⬇ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

⬇ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

25/03/2021

Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

⬇ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

⬇ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

18/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

18/03/2021

Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 006/2021

16/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 006/2021



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | ... | 113 | 114 | próxima »

Página 1 de 114

Vóltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consorticiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Eclitais e Atas dos

Conselhos

Concurso | Seleção | PSS

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco
Ouvidoria

Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
RELATÓRIO
COMPRAS


Portal dos Empregados
Acessos dos Municípios

Área Técnica |
Redes e Programas
TFD


Acesso Serviços de
TFD (NOVO)

Área do
Faturamento do
Município
Compras - Preços
Registrados

Área do Prestador

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 25/03/2021 17:37:04



CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 137/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, CEP 80.220-410, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por ELCIO LUIS BORDIGNON, RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e CPF nº 972.234.769-15.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 051/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, homologado em 26/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

2.3 Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e



oitenta reais), o qual será depositado em até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

3.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

3.5. O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

3.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

3.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

4.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

6.2. O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo



representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.

8.2. Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

8.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

8.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

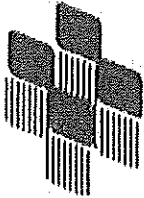
Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

LUCIANA
CAPELETTI:0
1868299902
Assinado de forma digital por LUCIANA CAPELETTI:01868299902
Dados: 2021.03.29 15:27:18 -03'00'
ELCIO LUIS BORDIGNON
CONTRATADA

PAULO
HORN:554
07552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
9
PAULO HORN
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.25 16:44:21 -03'00'
LHUANNA GABRIELA V. PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400
0384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 51/2021
Licitação: 16/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
1	Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Imipeném monohidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)	NOVA FARMA CX C/10	290,000	FR/A		22,0000	6380,00	Venceu	1
							Total do Fornecedor:		R\$6.380,00
							Total dos Itens Vencedores:		R\$6.380,00

000194 *J*



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 135/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, situada na Rod Itapira/Lindoia S/N Km 14, Faz Estancia Cristália, CEP: 13.974-900, na cidade de Itapira/SP; neste ato representada por seu sócio Sr. RICARDO SANTOS PACHECO, RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e CPF nº 184.309.758-37.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 051/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, homologado em 26/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

2.3 Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 65.258,60 (sessenta e cinco mil



duzentos cinquenta e oito reais e sessenta centavos), o qual será depositado em até até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

3.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

3.5. O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

3.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

3.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

4.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

6.2. O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo



representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.

8.2. Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

8.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

8.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 19 de março de 2021.

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.03.29 10:30:12
-03'00'

RICARDO SANTOS PACHECO
CONTRATADA

PAULO
HORN:5540
7552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:0797349294

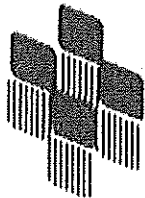
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.25 16:43:36
-03'00'

LHUANNA GABRIELA V. PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000
384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 51/2021
Licitação: 16/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.									
3	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)	CRISTALIA CX C/25	3300,000	AMP		18,9500	62535,00	Venceu	1
4	Cloridrato de naloxona 0,4-mg/ml solução injetável 1 ml (72021471)	CRISTALIA CX C/10	440,000	AMP		6,1900	2723,60	Venceu	1
							Total do Fornecedor:		R\$65.258,60
							Total dos Itens Vencedores:		R\$65.258,60

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, nº 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

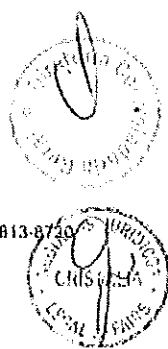
Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B.S. Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-91
RG. 33.065.169-9 SSP/SP



2º Tabulão da Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 311 - Itapira - SP - Cep 13275-101 - Fones: (19) 3813-8181 / 3813-1913
Tabulão: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTAR STEVANATTO GEROLIN
ITAPIRA, 09/12/2020

MARIA ANGELA ZAZEPA FRANCIOSO - ESCRIVENTE

70-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
x. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
EP- 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

11-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8730
23-6460
6900

0204358A0097631

Rf: 19.70
Salafel 8892231



CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 136/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, situada na rua Joroslau Sochaki, nº 1327, Bairro Ipê, cep: 85.602-510, São Jose dos Pinhais/PR, neste ato representada por GENESIO ANTONIO MENDES, CPF nº 009.543.909-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 051/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021, homologado em 26/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

2.3 Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais), o qual será depositado em até 30 dias posterior ao recebimento dos



medicamentos.

- 3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5. O fornecedor é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 4.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1. O período de vigência será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do acete definitivo dos produtos.
- 6.2. O período de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo 06 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução



deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento nos prazos de 10 dias.

8.2. Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

8.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

8.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com

base no Item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

GENESIO
ANTONIO
MENDES:0095
4330900

Assinado de forma
digital por GENESIO
ANTONIO
MENDES:00954330900
Dados: 2021.06.16
11:57:12 -03'00'

**GENESIO ANTONIO MENDES
CONTRATADA**

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

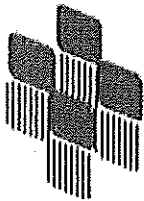
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.25 16:43:56 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 51/2021
Licitação: 16/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA									
2	Impipeném monodratado 500 mg + cilaostatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj (72021490)	EUROFARMA CX C/10	1910,000	FR/A		25,0000	47750,00	Venceu	1
5	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)	WYETH CX C/01	1100,000	FR/A		14,9000	16390,00	Venceu	1
							Total do Fornecedor:	R\$64.140,00	
							Total dos Itens Vencedores:	R\$64.140,00	

GENESIO ANTONIO Assinado de forma digital por
GENESIO ANTONIO
MENDES:00954330 MENDES:00954330900
900 Dados: 2021.06.16 11:58:14
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conlms.com.br Site: <http://www.conlms.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 875/2021

Processo Administrativo: 51/2021
 Data do Processo: 25/03/2021
 Contrato: 135/2021
 Data da Contratação: 25/03/2021
 Data da Solicitação: 26/03/2021
 Data de Homologação: 25/03/2021
 Sequencial do Contrato: 1180

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
 16/2021

Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **Telefone:** 19983160268
CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Celular:**
Endereço: Rodovia Itapira Lindoia, Fazenda Cristália - 13970-000, ITAPIRA - SP
E-mail: mariana.cyrino@crystalia.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Até 30 dias posterior ao recebimento
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.
Observações: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	3.300,000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML INJ. (72020091)	CRISTALIA CX C/25	18,9500	62.535,00
4	440,000	AMP	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml solução Injetável I 1 ml (72021471)	CRISTALIA CX C/10	6,1900	2.723,60
Total Geral:						65.258,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nr.: 876/2021	
Processo Administrativo:	51/2021
Data do Processo:	25/03/2021
Contrato:	136/2021
Data da Contratação:	25/03/2021
Data da Solicitação:	26/03/2021
Data de Homologação:	25/03/2021
Sequencial do Contrato:	1181
DISPENÇA DE LICITAÇÃO	
16/2021	

Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA **Telefone:** 4836218000
CPF/CNPJ: 82.873.068/0007-35 **Celular:**
Endereço: Rua Joroslau Sochaki, Ipê - 83055-400, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
E-mail: claudia.alves@gam.com.br; fiscal@gam.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Até 30 dias posterior ao recebimento
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.
Observações: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1.910,000	FR/A	Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg) frasco pó para solução inj (72021490)	EUROFARMA CX C/10	(25,0000)	47.750,00
5	1.100,000	FR/A	Acetato de metilprednisolona 40mg/ml suspensão injetável 2ml (72021472)	WYETH CX C/01	14,9000	16.390,00
					Total Geral:	64.140,00

Pato Branco, 26 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953
 Assinado de forma digital por
 SAMIR RODRIGO
 KALINOSKI:84000384953
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 877/2021

Processo Administrativo: 51/2021
 Data do Processo: 25/03/2021
 Contrato: 137/2021
 Data da Contratação: 25/03/2021
 Data da Solicitação: 26/03/2021
 Data de Homologação: 25/03/2021
 Sequencial do Contrato: 1182

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

16/2021

Página: 1/1

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Telefone: 4130527917/413052790

CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98

Celular:

Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, PAROLIM - 80220-410, CURITIBA - PR

E-mail: tributos@audiccem.com.br; licitacao1@promefarma.com.br; empenhos3@promefarma.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Até 30 dias posterior ao recebimento
Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.
Observações: Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	290,000	FR/A	Imipeném monoidratado 500 mg + cistatrina sódica 500 mg frasco pó para solução injetável (72021468)	NOVA FARMA CX C/10	22,0000	6.380,00
					Total Geral:	6.380,00

000209



Genésio A. Mendes & Cia Ltda

CNPJ: 82-873-068/0007-35 Inscrição Estadual: 9080924140
Endereço: RUA JOROSLAU SOCHAKI Número: 1327 CEP: 83055-400
Bairro: IPA Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS Estado: PR

AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO

Protocolo: 203100 Tipo: PARCIAL Data do Registro: 15/04/2021
Cliente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Sub Rota: 368 Entregador: 3681
Endereço: RUA AFONSO PENA Número: 1902 CEP: 85501-530
Bairro: ANCHIETA Cidade: PATO BRANCO Estado: PR

* Os valores informados abaixo são unitários.

Table with columns: NFe, Série, Código, Descrição da Mercadoria, Lote, Qtde, CFOP, CST, Valor, BC ICMS, Valor ICMS, BC ST, Valor ST. Contains two rows of product data and handwritten notes.

Este documento autoriza o transportador GAM a coletar a devolução.
Data de autorização da Coleta: 16/04/2021

COMPROVANTE DE COLETA - PROTOCOLO: 203100

Data Coleta

Nome e assinatura responsável coleta



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Autorização de devolução - Protocolo Nº 203100 - SAC GAM

1 mensagem

webadmin@gam.com.br <webadmin@gam.com.br>

16 de abril de 2021 11:00

Para: licitacao@conims.com.br, correa@gam.com.br, sac@gam.com.br, marcos.queiroga@gam.com.br, caroline.citadin@gam.com.br

Caro cliente,

Sua solicitação de devolução está autorizada.

Favor separar e organizar as mercadorias descritas na ordem (anexo) em volume devidamente lacrado. Posteriormente, apresentá-lo (s) ao nosso transportador juntamente com a autorização enviada neste e-mail e solicite a assinatura do comprovante de coleta.

Considerações importantes no preenchimento da nota fiscal de Devolução

- * Natureza de Operação: Devolução de mercadoria
- * Finalidade da nota fiscal: 4 - devolução de mercadoria
- * Referenciar a chave da nota fiscal de venda em campo específico - chave referencia
- * Dados adicionais: Devolução total/parcial (conforme o caso) das mercadorias adquiridas no dia DD/MM/AAAA

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.
Permanecemos à disposição para futuras solicitações ou eventuais dúvidas, através do telefone 0800 728 9030, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 17h00 ou pelo e-mail sac@gam.com.br .

 **AutorizacaoDeDevolucao_203100.pdf**
104K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA

1 mensagem

SAC GAM <sac@gam.com.br>

6 de abril de 2021 08:14

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia,

Solicitação encaminhada ao setor responsável para análise, por gentileza aguarde retorno que será encaminhado dentro de até 3 dias úteis pelo endereço de e-mail webadmin@gam.com.br (fique atento no lixo eletrônico e spam).

Protocolo

201882

Atenciosamente,



SAC

0800 728 9030
sac@gam.com.br
www.gam.com.br

Em seg., 5 de abr. de 2021 às 09:23, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

BOM DIA JESSICA,

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO SOLICITAMOS O RECOLHIMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 765182, DO MEDICAMENTO TAZOBACTAN+PIPERACILINA, VEIO ERRADO EM DESACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N°876. AGUARDAMOS O MAIS BREVE POSSÍVEL O RETORNO.

--

SUSAMARA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

8014



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Autorização de devolução - Protocolo Nº 201882 - SAC GAM

1 mensagem

webadmin@gam.com.br <webadmin@gam.com.br>

6 de abril de 2021 08:30

Para: licitacao@conims.com.br, correa@gam.com.br, sac@gam.com.br, marcos.queiroga@gam.com.br, caroline.citadin@gam.com.br

Caro cliente,

Sua solicitação de devolução está autorizada.

Favor separar e organizar as mercadorias descritas na ordem (anexo) em volume devidamente lacrado. Posteriormente, apresentá-lo (s) ao nosso transportador juntamente com a autorização enviada neste e-mail e solicite a assinatura do comprovante de coleta.

Considerações importantes no preenchimento da nota fiscal de Devolução

- * Natureza de Operação: Devolução de mercadoria
- * Finalidade da nota fiscal: 4 - devolução de mercadoria
- * Referenciar a chave da nota fiscal de venda em campo específico - chave referencia
- * Dados adicionais: Devolução total/parcial (conforme o caso) das mercadorias adquiridas no dia DD/MM/AAAA

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.

Permanecemos à disposição para futuras solicitações ou eventuais dúvidas, através do telefone 0800 728 9030, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 17h00 ou pelo e-mail sac@gam.com.br .

 **AutorizacaoDeDevolucao_201882.pdf**
103K

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO N. ° 136/2021

1. Considerando-se a solicitação de cancelamento para o **ITEM 003**;
2. Considerando-se o que o medicamento não atende ao solicitado;
3. Considerando-se que será cancelado do contrato o item;
4. Considerando-se que o participante aceitou o cancelamento;
5. **AUTORIZO** a promoção de exclusão do item do contrato acima mencionada.

Pato Branco, 05 de abril de 2021.

PAULO
HORN:554
07552949

Assinado de
forma digital
por PAULO
HORN:554075
52949

PAULO HORN
Presidente



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

5 de abril de 2021 09:23

Para: sac@gam.com.br

BOM DIA JESSICA,
CONFORME CONTATO TELEFÔNICO SOLICITAMOS O RECOLHIMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 765182,
DO MEDICAMENTO TAZOBACTAN+PIPERACICLINA, VEIO ERRADO EM DESACORDO COM A SOLICITAÇÃO
DE FORNECIMENTO N°876. AGUARDAMOS O MAIS BREVE POSSÍVEL O RETORNO.

--

SUSAMARA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



PROCESSO Nº 051/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2021
TERMO ADITIVO 001/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente Sr. PAULO HORN denominado CONTRATANTE e **A. MENDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, situada na rua Joroslau Sochaki, nº 1327, Bairro Ipê, cep: 85.602-510, São Jose dos Pinhais/PR, neste ato representada por GENESIO ANTONIO MENDES, CPF nº 009.543.909-00, doravante denominada CONTRATADA; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir o item 002 (Imipeném monoidratado 500 mg + cilastatina sódica 500 mg frasco pó para solução inj) (72021490). Valor total de R\$ 47.750,00 *1810*

Resta, portanto, cancelado parcialmente o contrato de fornecimento nº 136/2021.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tornando sem efeito a referida contratação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 05 de abril de 2021.

GENESIO ANTONIO
MENDES:009543309
00

Assinado de forma digital por
GENESIO ANTONIO
MENDES:00954330900
Dados: 2021.06.16 11:59:04 -03'00'

GENESIO ANTONIO MENDES
Contratada

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
Contratante

Testemunhas:

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79



000216 7

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO N. ° 136/2021

1. Considerando-se a solicitação de cancelamento para o **ITEM 003**;
2. Considerando-se o que o medicamento não atende ao solicitado;
3. Considerando-se que será cancelado do contrato o item;
4. Considerando-se que o participante aceitou o cancelamento;
5. **AUTORIZO** a promoção de exclusão do item do contrato acima mencionada.

Pato Branco, 05 de abril de 2021.

PAULO
HORN:554
07552949

Assinado de
forma digital
por PAULO
HORN:554075
52949

PAULO HORN
Presidente